

uma qualificação profissional para a docência que, não tendo ingressado na carreira docente, sejam opositores a concursos de seleção e recrutamento de pessoal docente da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário num dos grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, para o exercício de funções docentes em agrupamentos de escolas ou em escolas não agrupadas do ensino não superior na dependência do Ministério da Educação e Ciência, desde que cumpram os seguintes requisitos:

a) Tenham completado cinco ou mais anos de serviço docente até 31 de agosto do ano escolar anterior ao da realização da prova;

b) Não tenham obtido na avaliação do desempenho docente menção qualitativa inferior a *Bom* ou equivalente.»

Aprovada em 20 de dezembro de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 4 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 5 de fevereiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de dezembro, aprovou a primeira Estratégia Nacional para o Mar (ENM), prevista para vigorar de 2006 a 2016, alicerçada numa abordagem integrada das várias políticas nacionais, que criou mecanismos indispensáveis ao aproveitamento sustentável do mar, assentando em três pilares estratégicos: conhecimento, planeamento e ordenamento espaciais e promoção e defesa ativas dos interesses nacionais.

Em 2012, chegados a meio do período previsto para a execução da ENM 2006-2016, foi iniciada uma reflexão sobre a oportunidade de proceder à sua revisão e atualização, tendo em conta o incremento do interesse nacional pelo Oceano enquanto vetor estratégico, bem como a mudança de paradigma, marcada, tanto interna como externamente, por um contexto institucional orientado para o desenvolvimento sustentável. Porém, e sem prejuízo dos resultados alcançados pela ENM 2006-2016, a ausência de um plano de ação para a sua execução dificultou o seu acompanhamento e avaliação e impediu a verificação objetiva da evolução da situação e da eficácia dos planos e programas aplicados no âmbito daquela Estratégia.

Estas vicissitudes da ENM 2006-2016, aliadas às novas ambições que se colocam hoje ao mar português, as quais não encontram ali uma resposta plena, determinaram a necessidade de elaborar uma nova Estratégia, que deverá vigorar até 2020 e que tenha em conta as alterações verificadas no quadro da União Europeia, das quais se destacam a adoção da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico e do respetivo plano de ação, a

reforma da Política Comum de Pescas e o Quadro Estratégico Comum para os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (2014-2020).

Assim, revoga-se a ENM 2006-2016 e, respeitando os seus importantes ensinamentos e contributos para o desenvolvimento do mar português, adota-se a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020), assente em quatro pilares estratégicos: o território de referência, a dimensão, a geografia e a identidade nacional. Estas são as fundações em que deverá estar assente a concretização de uma nova visão sobre o mar, pretendendo-se assumir o mar como um designio nacional. Com efeito, a posição de Portugal e do mar português no mundo e a sua centralidade geoestratégica no eixo atlântico tornam incontornável a sua expressão enquanto país eminentemente marítimo, assumindo-se como uma verdadeira porta da Europa para o mar, singularidade que marca a identidade cultural de um povo. Tais bases estruturais assumem ainda maior relevo com o futuro alargamento da soberania nacional a novas áreas do espaço marítimo, que encerram um conjunto de novos desafios e de oportunidades na obtenção de conhecimentos e na exploração de recursos naturais.

É, assim, estruturada uma nova Estratégia Nacional para o Mar, que assume como modelo de desenvolvimento o «Crescimento Azul», entendido numa perspetiva fundamentalmente intersetorial, baseada no conhecimento e na inovação em todas as atividades e usos que incidem, direta e indiretamente, sobre o mar, e que promove uma maior eficácia no aproveitamento dos recursos, num quadro de exploração sustentada e sustentável.

Tomando como princípios orientadores a gestão integrada do espaço marítimo, a precaução na exploração de recursos e a participação efetiva de todos, a ENM 2013-2020 centra-se em cinco grandes objetivos: *i*) recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor; *ii*) concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico mediante a criação de condições para atrair investimento, nacional e internacional, e a promoção do crescimento, do emprego, da coesão social e da integridade territorial; *iii*) aumentar, até 2020, a contribuição direta do setor mar para o Produto Interno Bruto nacional em 50%; *iv*) reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação; *v*) consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e parte incontornável da Política Marítima Integrada e da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico.

No sentido de alcançar estes objetivos, a ENM 2013-2020 estabelece um conjunto de ações que se encontram estruturadas no Plano Mar-Portugal (PMP). Este plano de ação abrange de forma alargada diversas áreas de intervenção no domínio do mar, desde a governação e a administração ao aproveitamento e exploração de recursos naturais, passando tanto pelo incremento e fomento de setores de atividade económica específicos, como pelo desenvolvimento de ações com vista ao aprofundamento do conhecimento. O PMP é um documento aberto, em permanente atualização, fruto do ciclo de vida dos projetos e será monitorizado, permitindo assim o acompanhamento permanente da implementação da ENM 2013-2020.

Após um alargado período de discussão pública, que decorreu entre 1 de março e 15 de junho de 2013, durante o qual foram realizadas mais de duas dezenas de sessões públicas no território continental e nas regiões autónomas, e ponderados mais de uma centena de contributos forma-

lizados por escrito, a proposta da ENM 2013-2020 foi aprovada na X Reunião da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, realizada a 16 de novembro de 2013.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Adotar a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020), em sequência da sua discussão e aprovação na X Reunião da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, realizada a 16 de novembro de 2013, publicando-se um resumo da Estratégia no anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Determinar a disponibilização no sítio da *Internet* da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) da versão integral da ENM 2013-2020, a qual inclui anexos, apêndices e adendas.

3 — Cometer à DGPM a elaboração de um relatório anual com a caracterização do estado de implementação da ENM 2013-2020, o qual é disponibilizado no respetivo sítio da *Internet*.

4 — Determinar que a execução da ENM 2013-2020 se desenvolve no quadro das atribuições das entidades legalmente competentes em razão da matéria.

5 — Determinar que a assunção de compromissos para a execução das medidas da ENM 2013-2020 depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes.

6 — Revogar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de dezembro.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de janeiro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

### Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020

#### PARTE I

#### CAPÍTULO I

#### Introdução

##### 1. O Oceano como um vetor estratégico de desenvolvimento

Nas últimas décadas assistiu-se ao incremento do interesse dos Estados no Oceano enquanto vetor estratégico de desenvolvimento.

A mobilização geral dos Estados para o Oceano, iniciada, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial, foi motivada, em grande parte, pela necessidade de os Estados garantirem o acesso aos recursos naturais marinhos e ao seu aproveitamento.

Consequentemente, vários Estados procuraram salvarguardar esse acesso e aproveitamento através da celebração de acordos de delimitação de fronteiras marítimas ou da utilização de mecanismos de resolução de conflitos, ou ainda por via da adoção de meios alternativos, tais como ajustes provisórios de carácter prático.

A necessidade de garantir o acesso aos recursos naturais marinhos, particularmente de recursos não-vivos localizados a grandes profundidades, impulsionou também o desenvolvimento tecnológico que permitiu o aproveitamento

desses recursos. Com efeito, sem prejuízo das atividades de prospeção e exploração em zonas marítimas sujeitas a direitos de jurisdição ou soberania dos Estados costeiros, a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento tecnológico e crescimento do conhecimento do Oceano e dos seus recursos e fez renascer as perspectivas de sucesso económico, consistente e de grande valor, algumas das quais entretanto concretizadas.

No final do último quartel do século XX, a euforia da descoberta de novos recursos naturais esmoreceu com o abrandamento da atividade económica, o que se acentuou, na primeira década do século XXI, com a consequente redução da procura de recursos. Esta tendência começou a inverter-se a partir da segunda década do século XXI, assistindo-se a um recente aumento da procura de recursos naturais por um conjunto alargado de Estados, cuja população é numerosa ou muito numerosa, reativando a mobilização para as fontes de recursos naturais do Oceano, profundo e ultra-profundo.

O Oceano é, também, um vetor de desenvolvimento através dos numerosos e diferentes usos e atividades que suporta, como o transporte marítimo, o turismo, a construção e reparação naval ou a náutica de recreio, entre muitas outras atividades tradicionais ou emergentes.

A vertente histórica e cultural do Oceano reveste-se, igualmente, de extrema relevância, constituindo uma componente essencial da identidade das populações e dos Estados, especialmente nas regiões costeiras, estando, na maioria das vezes, associada à dinamização e produtividade das indústrias e dos serviços culturais, tanto locais, como nacionais.

De igual relevo é o papel de regulador climático que o Oceano desempenha à escala global, função cada vez mais valorizada face às consequências do avanço das alterações climáticas, quer de origem antrópica, quer associadas aos ciclos geodinâmicos do planeta.

Por outro lado, sobre o Oceano impendem riscos e ameaças com impacto socioeconómico que se prevê elevado e negativo. O Oceano está cada vez mais sujeito às pressões resultantes da ação da Humanidade e em particular do rápido crescimento demográfico em certas regiões do planeta. Consequentemente, verifica-se nessas regiões um aumento extraordinário da ocupação e do uso do solo, particularmente, através da urbanização de áreas do litoral, aumentando os impactos, tais como a poluição.

Outra importante consequência da pressão demográfica é o rápido consumo dos recursos marinhos vivos de forma não sustentável, impedindo a sua renovação, sendo que muitas espécies já se encontram seriamente ameaçadas pela sua sobre-exploração, particularmente, aquela resultante de pesca ilegal, não regulamentada ou não reportada, ou, no melhor dos casos, por práticas pouco seletivas e ineficazes. Por outro lado, a exploração dos recursos marinhos não vivos, designadamente a exploração dos recursos minerais, tem vindo a aumentar, o que tem que ser devidamente ponderado num cenário da exploração sustentável do Oceano.

Acresce que o aumento da população mundial será acompanhado de um incremento do comércio global, que atualmente se faz maioritariamente por via marítima, ampliando assim, significativamente, o risco de acidente e de catástrofe ambiental, sobretudo quando considerado que certas rotas de tráfego marítimo atravessam ecossistemas marinhos muito sensíveis, quer pela sua vulnerabilidade,

quer pela sua importância para a renovação dos recursos marinhos vivos.

Assim, nas últimas décadas, tem emergido, em todo o mundo, a consciência de que a gestão e a governação do Oceano e das zonas costeiras, incluindo as atividades humanas aí realizadas, devem ser abordadas de forma abrangente e integradora, procurando o desenvolvimento sustentável e adotando uma ação precaucionária na gestão de riscos, de acordo com uma perspetiva ecossistémica.

A relação com o Oceano é, no entanto, biunívoca, já que dele derivam também ameaças para a Humanidade. A subida do nível médio do mar, as flutuações de biodiversidade e a vulnerabilidade das bases das cadeias tróficas marinhas, os eventos meteo-oceanográficos extremos e as intrusões salinas que inutilizam solos agrícolas e contaminam aquíferos em terra, são exemplos dessas ameaças e das quais resultam, nalguns casos, consequências catastróficas.

O Oceano é ainda plataforma para usos e atividades ilícitas e criminosas que forcem reações securitárias alargadas de contraposição à pirataria e ao roubo armado, à pesca ilegal, não regulamentada ou não reportada, à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos e de armas, ao narcotráfico, à proliferação nuclear biológica, química e ao terrorismo. Necessariamente, a estas reações terão que se juntar medidas de natureza transversal para apoio ao desenvolvimento que visam também prevenir e responder aos problemas sociais profundos e à degradação ambiental.

O Oceano é, assim, promotor, recetor e veículo de ameaças significativas que induzem repercussões negativas à escala planetária. Estas ameaças implicam novas formas de cooperação e a execução de medidas adaptativas e de princípios de gestão dedicados e eficazes, já que condicionam o desenvolvimento sustentável das sociedades e, conseqüentemente, a qualidade de vida das populações.

Portugal tem acompanhado a mobilização global para o Oceano, tendo sido criadas as condições e levadas a cabo diversas iniciativas orientadas para o seu aproveitamento como vetor estratégico de desenvolvimento. Adicionalmente, a partir da última década do século XX, Portugal tem desenvolvido sobretudo as suas capacidades de intervenção e de influência nos *fora* internacionais onde se constroem os conceitos e os princípios para a regulação e regulamentação da utilização, preservação e exploração do Oceano.

No passado recente, coube a Portugal um papel muito relevante na produção de pensamento estratégico e na conceptualização de políticas de governação, gestão e valorização do Oceano à escala global e europeia, nomeadamente ao desenvolver esforços para acentuar a relevância da componente mar no quadro das prioridades políticas da União Europeia (UE) contidas na Estratégia «Europa 2020». De igual modo, Portugal tem assumido um papel muito ativo no desenvolvimento da Política Marítima Integrada (PMI) da UE, um eixo central para o desenvolvimento e valorização do mar, assim como da nova Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico.

Nesta estratégia é agora expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar, de forma sustentável, o seu potencial de longo prazo, favorecendo um modelo de desenvolvimento assente na promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Ora, isso implica um amplo compromisso para promover, por um lado, o desenvolvimento económico baseado no conhecimento e na inovação, possibilitando um uso mais eficiente dos recursos e, por outro, uma economia mais competitiva

e sustentável, geradora de crescimento e de emprego, e capaz de assegurar a coesão social e territorial.

De igual modo, Portugal foi edificando a capacidade de pesquisar o Oceano e criar conhecimento, mobilizando um número crescente de portugueses. A natureza do mar de Portugal, extenso, diverso e ultra-profundo, motivou a criação da capacidade nacional de exploração de ambientes extremos, capacidade que hoje distingue Portugal, que abre novas oportunidades de cooperação internacional e que será determinante para o sucesso da pesquisa, exploração e preservação dos recursos naturais marinhos.

## 2. O regresso de Portugal ao mar: caminho percorrido (1997-2012)

A análise e avaliação do potencial do mar português, a sua promoção enquanto desígnio nacional, o planeamento estratégico para o mar e a implementação das respetivas ações resultaram na adoção de um conjunto sucessivo e incremental de atividades e medidas, sobretudo após a ratificação por Portugal, em 1997, da CNUDM.

Desde logo, em 1998, foi aprovada pela Comissão Mundial Independente para os Oceanos, no âmbito da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o relatório «O Oceano: nosso futuro». Nesse mesmo ano, teve lugar a Exposição Mundial de Lisboa subordinada ao tema «O Oceano, um património para o futuro», assim como a criação da Comissão Oceanográfica Intersectorial, da Comissão Interministerial para a Delimitação da Plataforma Continental (CIDPC) e do Programa Dinamizador das Ciências e Tecnologias do Mar.

Com a entrada no novo milénio, foi criada, em 2003, a Comissão Estratégica dos Oceanos (CEO), cujo relatório «O Oceano, um desígnio nacional para o século XXI» foi objeto de publicação no ano seguinte.

Em 2005, a CIDPC deu lugar à Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, tendo sido também criada, nesse mesmo ano, a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, com o intuito de elaborar a Estratégia Nacional para o Mar para o período de 2006 a 2016 (ENM 2006-2016), a qual foi aprovada em 2006, consolidando, assim, a visão contida no relatório da CEO relativa ao potencial do mar como um dos principais fatores de desenvolvimento do País, se devidamente explorado e salvaguardado.

Com efeito, a ENM 2006-2016 surge como uma resposta à necessidade de valorização do mar através de um projeto nacional, apostando numa abordagem integrada para a sua governação, potenciando os esforços das diferentes tutelas, dos agentes económicos, da comunidade científica, das organizações não-governamentais (ONG) e da sociedade civil em geral, corresponsabilizando todos os atores no aproveitamento do mar como fator diferenciador do desenvolvimento económico e social. A implementação da ENM 2006-2016 possibilitou a concretização de um conjunto de ações nos domínios da identidade marítima e afirmação internacional, capacitação e conhecimento, e governação marítima.

No âmbito da ENM 2006-2016, é ainda de destacar a dinamização da sensibilização e mobilização da sociedade portuguesa para a importância do mar, a nível nacional, regional e local, nomeadamente através do desenvolvimento do projeto «Kit do Mar», um recurso educativo adaptado aos diferentes ciclos do ensino básico (pré-escolar, 1º ciclo e 2º-3º ciclos) e enquadrado nas respetivas orientações

curriculares. O objetivo deste projeto é sensibilizar as crianças e os jovens para o conhecimento dos mares e oceanos, contribuindo para a promoção de cidadãos mais informados, responsáveis e participativos com maior consciência para a importância estratégica do mar. O «Kit do Mar» envolveu, em 2013, mais de 70.000 alunos.

Foi também desenvolvido um primeiro exercício para o ordenamento do espaço marítimo nacional que permitiu conhecer os usos e atividades existentes e potenciais, dando resposta a um dos pilares estratégicos da ENM 2006-2016.

10 anos após a ratificação por Portugal da CNUDM, em 2007, foi criada a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) e promovido o estabelecimento do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar. Ainda nesse ano, Portugal foi pioneiro no estabelecimento de um paradigma de boas práticas de governação sustentável e sustentada do oceano com a criação da primeira área marinha protegida (AMP) no alto mar, denominada «Rainbow». Esta foi seguida, em 2010, no âmbito da Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR), das AMP «Josephine», «Altair», «Antialtair» e «Mid-Atlantic Ridge», localizadas na coluna de água sobrejacente à plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, com uma área total de cerca de 120.000 km<sup>2</sup>, áreas que integram atualmente o Parque Marinho dos Açores. Também na Madeira, desde a década de setenta, tem-se vindo a estabelecer importantes marcos neste domínio.

Já em 2008, durante a 9.ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), Portugal liderou a UE nas negociações para adoção das orientações e critérios científicos (Critérios dos Açores) para identificação de áreas marinhas ecológica ou biologicamente significativas e para a conceção de redes representativas de AMP em Oceano aberto e mar profundo, sendo ainda de realçar o desenvolvimento das medidas de gestão a aplicar nas áreas estabelecidas para além da jurisdição dos Estados (Processo da Madeira). Os Critérios dos Açores são empregues na identificação dessas áreas e na classificação de AMP pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e de redes de áreas para além da jurisdição nacional, e ainda no cumprimento do Plano de Implementação da Cimeira Mundial do Desenvolvimento Sustentável, que teve lugar em Joanesburgo, em 2002, e, mais recentemente, do §177 do documento resultante da conferência Rio+20.

Outro marco decisivo foi a apresentação, no dia 11 de maio de 2009, da proposta portuguesa de extensão da plataforma continental junto da ONU e a sua apresentação, em 2010, à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC). Neste processo, Portugal desenvolveu os trabalhos técnicos e científicos que levaram à proposta de extensão da sua plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, a uma área de 2.100.000 km<sup>2</sup>, podendo estender a jurisdição nacional a caminho dos 4.000.000 km<sup>2</sup>, isto é, a cerca de 40 vezes a área terrestre de Portugal. A área em causa é aproximadamente equivalente, por comparação, ao território terrestre da UE, e corresponde a cerca de 1% da superfície líquida da Terra e a 4% da área do Oceano Atlântico.

A elaboração da referida proposta portuguesa dependeu, em parte, da aquisição, em 2008, do *Remote Operated Vehicle* «LUSO», um veículo submarino operado remotamente com capacidade de operação até aos 6.000 m de profun-

didade, permitindo a recolha de amostras geológicas e o incremento do conhecimento da biodiversidade presente nos espaços do mar profundo nacional e das respetivas características oceanográficas. Este equipamento deu a Portugal, pela primeira vez na sua história, a possibilidade de aceder à totalidade dos seus espaços marítimos, reforçando a capacidade nacional instalada para investigar, conhecer e proteger o Oceano e um correspondente reforço das competências ao nível dos recursos humanos, fazendo de Portugal, a nível global, um parceiro capaz na investigação avançada do mar profundo.

Ao longo dos anos, Portugal tem procurado assegurar a sua presença nos *fora* internacionais de decisão. Disso é exemplo a integração de um membro português na CLPC, cujo mandato terminou em 2012, e a eleição, no ano anterior, de um representante português para a «*Legal and Technical Commission*» da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (AIFM). Portugal desempenhou, igualmente, um papel determinante na elaboração da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico, apresentada em 2011, em Lisboa.

É ainda de referir, neste âmbito, a participação ativa de Portugal no projeto «BluemassMed», um projeto-piloto europeu para a integração da vigilância marítima na área do Mediterrâneo e suas aproximações atlânticas, que também contou com a participação de Espanha, França, Grécia, Itália e Malta.

O «BluemassMed» contribui para fortalecer os laços de cooperação entre as diferentes agências envolvidas na vigilância e segurança marítimas, através do desenvolvimento de metodologias e procedimentos comuns a todas as entidades, constituindo um primeiro passo na definição da arquitetura da futura rede europeia de vigilância marítima alargada, que permitirá a interoperacionalidade entre todos os sistemas de vigilância marítima, atuais ou futuros, com base num modelo de referência convencionado, tendo em vista a otimização da eficiência na utilização dos meios de patrulha e vigilância.

No âmbito da cooperação europeia, é ainda de mencionar o sistema europeu de vigilância das fronteiras (EUROSUR), que permite que UE e Estados-Membros disponham de instrumentos cada vez mais adequados para assegurar uma eficaz prevenção contra a imigração ilegal, nomeadamente tendo em vista evitar a perda de vidas humanas, assim como combater atividades ilegais e criminosas nas fronteiras marítimas da União Europeia.

Outros projetos de cooperação internacional promovidos por Portugal ao longo dos anos incluem, a título de exemplo, o projeto «M@rBis — Sistema de Informação para a Biodiversidade Marinha», o qual visa guardar e gerir os dados georreferenciados respeitantes às espécies e habitats existentes nas águas sob jurisdição nacional, os quais estavam inicialmente dispersos por várias instituições e em diversos formatos.

No âmbito deste projeto têm sido realizadas várias campanhas oceanográficas destinadas a colmatar lacunas de informação sobre a biodiversidade marinha de vários locais, campanhas que contam com a participação de centenas de cientistas e estudantes provenientes de instituições nacionais e internacionais. A ação de Portugal neste projeto permite conhecer e, consequentemente, proteger e conservar de modo mais eficaz os valores da biodiversidade marinha nacional e, deste modo, atingir uma exploração sustentável dos recursos marinhos nacionais, mantendo os compromissos assumidos no âmbito do processo de exten-

são da Rede Natura 2000 ao meio marinho. Realçam-se, em particular, as ações dedicadas ao conhecimento que, no âmbito de uma visão integrada e de partilha dos esforços, foram concretizadas em articulação e cooperação intensa com os governos regionais, destacando-se, entre outros, os levantamentos efetuados em vastos locais na área dos Açores, nomeadamente nos bancos *Sedlo* e *Condor*, campos hidrotermais *Menez Gwen* e *Lucky Strike* e ilhéus das Formigas, e nas ilhas de Porto Santo, Selvagens e Desertas, na área da Madeira.

De igual modo, ao nível da UE, deve ser mencionada a transposição da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que resultou na elaboração das estratégias marinhas para as subdivisões do continente e da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, e no trabalho em curso da competência das regiões autónomas, documentos de base essenciais que reúnem a informação ambiental e socioeconómica relativa às zonas consideradas, realizando a respetiva avaliação inicial e caracterização do bom estado ambiental (BEA). Sendo um processo a decorrer ao nível da UE, a DQEM constitui a «diretiva chapéu», em termos ambientais, no que respeita às águas marinhas europeias.

Deve, ainda, ser referido o contributo fundamental do setor privado para a análise e avaliação do potencial do mar em Portugal, nomeadamente o Relatório da CEO, de 2004, que fez um diagnóstico exaustivo da representatividade económica e dos principais constrangimentos e oportunidades associados aos setores tradicionais e emergentes de atividades marítimas em Portugal, assim como o estudo «*Hypercluster* da Economia do Mar – Um domínio de potencial estratégico para o desenvolvimento da economia portuguesa», do qual resultou a criação do Fórum Empresarial para a Economia do Mar. Ambos os documentos constituem contributos extremamente válidos e atuais para a dinamização do potencial do mar em Portugal.

### 3. A revisão da ENM 2006-2016: O mar como desígnio nacional

Chegados a meio do período previsto para a execução da ENM 2006-2016, foi iniciada uma reflexão sobre a oportunidade de proceder à sua revisão e atualização, tendo em conta, sobretudo, as alterações verificadas no quadro da UE, nomeadamente no que diz respeito aos ciclos de planeamento estratégico, de desenvolvimento das políticas comuns e dos quadros plurianuais de financiamento.

Acresce que, sem prejuízo do progresso feito e dos resultados alcançados pela ENM 2006-2016, a avaliação desses resultados não é uma tarefa fácil, na medida em que não foi estabelecido um plano de ação para a execução da ENM 2006-2016, ainda que o acompanhamento, avaliação e revisão sejam instrumentos comuns de gestão na execução de uma estratégia e tenham sido aí previstos. Nestes termos, a falta de um plano de ação ou de uma matriz de indicadores impede a verificação objetiva da evolução da situação e da eficácia dos planos e programas aplicados no âmbito da ENM 2006-2016.

Atendendo a esta dificuldade, a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020) contém um plano de ação, para que os programas e projetos previstos refiram os respetivos objetivos, o calendário de execução e os recursos afetos. Só assim será possível verificar o progresso feito, a bondade das propostas face aos objetivos estratégicos, o respeito pelos princípios enformadores na ação, o cumprimento das metas estabelecidas, a eficácia e eficiência alcançadas, bem como concluir sobre a necessidade de

proceder a alterações, revisões e correções do respetivo plano de ação.

Adicionalmente, à necessidade de assegurar a permanente atualização do plano de ação promovida pela aplicação dos instrumentos de acompanhamento, avaliação e revisão, junta-se a atualização que deverá ser promovida pela participação aberta a todos os portugueses no desenvolvimento do Oceano. Neste contexto, considera-se adequado provocar, agora, uma nova onda carregada da vontade nacional orientada para o investimento no mar e permitir a discussão pública da ENM 2013-2020.

Conforme referido, a necessidade de revisão da ENM 2006-2016 resulta sobretudo das alterações verificadas no quadro da UE, em particular no que concerne à preparação de importantes reformas das políticas comuns e respetivos fundos de financiamento. Com efeito, desde a elaboração da ENM 2006-2016, tiveram lugar diversos acontecimentos que, considerados em conjunto, justificam a sua revisão.

Desde logo, ainda que sem criar, por si só, a necessidade de revisão, no ano seguinte à aprovação da ENM 2006-2016 foi acordada a PMI, cuja visão está em linha com o pensamento estratégico nacional de então, tendo Portugal integrado, com Espanha e França, o grupo de países que apresentou o primeiro documento de reflexão estratégica no âmbito do processo de criação da PMI.

Mais recentemente, em 2010, a UE apresentou a Estratégia «Europa 2020», com o objetivo de provocar a transformação da «UE numa economia, inteligente, sustentável e inclusiva», que proporcione níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.

Em 2011, também sob forte impulso de Portugal, foi lançada, em Lisboa, a Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico, que integrou as orientações da Estratégia «Europa 2020» e apresentou uma nova visão da Europa Marítima, virada para a proteção e exploração do potencial de longo prazo do seu Oceano, considerado como uma plataforma de desenvolvimento de importantes relações intercontinentais.

Já em 2012, a UE apresentou uma comunicação dedicada ao «Crescimento Azul» que define e caracteriza a «Economia Azul» e estabelece as áreas fundamentais de crescimento, as quais integram a energia azul, a aquacultura, o turismo marítimo costeiro e de cruzeiros, os recursos minerais marinhos e a biotecnologia azul.

Paralelamente, está a ser levada a cabo a reforma da Política Comum das Pescas (PCP) e do fundo de financiamento que a suporta, o novo Fundo Europeu para os Assuntos do Mar e Pescas (FEAMP), para além da reforma do quadro plurianual de financiamento da UE para o período 2014 a 2020. Foram igualmente publicados importantes relatórios e documentos de reflexão e pensamento estratégico, a maior parte dos quais tendo em vista um horizonte temporal de ação até ao ano 2020.

Acresce que estas transformações foram acompanhadas por novos desenvolvimentos da ação dos Estados no mar a nível global. Com efeito, a utilização, a exploração e a preservação do Oceano ganharam uma nova dinâmica e criaram novas oportunidades de desenvolvimento, nomeadamente no transporte marítimo, na mineração submarina, nas energias renováveis e fósseis, no estabelecimento de novas áreas marinhas protegidas, entre outras.

Assim, tendo em conta este enquadramento, considera-se necessário, por um lado, alinhar o período de duração da estratégia de Portugal para o mar com o referido hori-

zonte temporal da ação da UE, e, por outro, ter em devida consideração as transformações verificadas globalmente no setor marítimo, salvaguardando, porém, que a revisão da ENM 2006-2016 agora apresentada sob a forma de uma nova estratégia, a ENM 2013-2020, aconteça com naturalidade e que seja, de facto, um instrumento fundamental para a concretização do mar de Portugal como desígnio nacional.

## CAPÍTULO II

### O mar de Portugal

#### 1. Território de referência

O território terrestre de Portugal está confinado à periferia ocidental da Europa, cobrindo uma área aproximadamente com 89.000 km<sup>2</sup>, e ao espaço insular atlântico, ultra periférico e pouco extenso, correspondente aos arquipélagos da Madeira e dos Açores, com cerca de 3.000 km<sup>2</sup>.

Considerando apenas a dimensão e as características do seu território terrestre, Portugal é um país com uma dimensão relativamente pequena, parco em recursos naturais e afastado do centro da Europa. Porém, quando considerada a sua dimensão marítima, Portugal é um país imenso e um dos grandes países marítimos do mundo, com um acrescido potencial geoestratégico, geopolítico e económico.

A esta imensa dimensão marítima correspondem grandes desafios e, sobretudo, oportunidades sem precedentes para Portugal. Com efeito, este novo território alargado promete um vasto conjunto diversificado de recursos naturais com um valor ainda não estimado, mas cujo potencial é reconhecidamente elevado e superior ao que é conhecido e disponível na parcela emersa, pelo que a sua exploração económica e a preservação ambiental se apresentam como domínios de ação estratégicos que, juntamente com a perspetiva de coesão social e territorial, serão indispensáveis para a promoção do desenvolvimento sustentável e sustentado do país.

Contudo, para além dos direitos inerentes à sua dimensão marítima, Portugal está igualmente adstrito ao cumprimento das respetivas obrigações internacionais, bem como das suas responsabilidades nas áreas da espacialização do mar e leito marinho, da vigilância e controlo das atividades que nele têm lugar e da monitorização do seu ambiente e ecossistemas, num quadro de governação internacional dos oceanos.

A dimensão marítima do território português possibilita, também, uma nova centralidade ao espaço europeu, constituindo um eixo sem paralelo na ligação entre três continentes, nas direções este-oeste e norte-sul, conferindo a Portugal um posicionamento geoestratégico ímpar e, consequentemente, reforçando em grande medida a sua capacidade de afirmação e intervenção internacional.

Portugal possui uma geografia e um ordenamento territorial predominantemente litorais, encontrando-se todos os seus centros de decisão voltados para o mar. Por outro lado, Lisboa é a única capital atlântica do espaço europeu e os arquipélagos dos Açores e da Madeira estendem a UE para o interior do espaço atlântico. Em resultado, Portugal, como um todo, define uma charneira nas ligações intercontinentais e com os Estados europeus não costeiros.

No mar de Portugal, à geografia e à dimensão, junta-se a identidade marítima de um povo que ambiciona, novamente, Portugal no mar. Estas características são suficientes para tornar único o território de Portugal, e fazem do

espaço do Atlântico Norte que é português, o Mar-Portugal, um território de referência.

#### 2. A Geografia

A Bacia Atlântica apresenta uma área total aproximada de 106.000.000 km<sup>2</sup>, correspondente a cerca de 20% da superfície da Terra e a cerca de 26% da sua superfície líquida, dimensões que fazem deste Oceano o segundo maior da Terra.

O Atlântico estende-se, em latitude, do Polo Norte ao Polo Sul, do Oceano Ártico ao Continente Antártico e, em longitude, dos continentes Europeu e Africano, às Américas do Norte, Central e do Sul.

O leito marinho atlântico apresenta uma fisiografia extremamente variada. Nele, o Mar-Portugal compreende o bordo costeiro do território continental português emerso, com as suas ricas zonas estuarinas e lagunares no continente e os seus litorais rochosos e arenosos.

Ao contrário da região atlântica do norte da Europa, correspondente ao Mar do Norte, onde as profundidades são em regra baixas e as plataformas continentais geológicas são amplas, a plataforma continental geológica adjacente a Portugal Continental é, em geral, estreita e os taludes continentais são sulcados por proeminentes canhões submarinos que desembocam em vastas planícies abissais.

O espaço central do Mar-Portugal é a zona de interseção de três placas tectónicas: a Euroasiática e a Núbia, a leste, e a Norte-Americana, a oeste.

As nove ilhas do arquipélago dos Açores distribuem-se por estas estruturas geológicas. O grupo ocidental, composto pelas ilhas do Corvo e das Flores, encontra-se na placa Norte-Americana, geologicamente isolada das restantes por uma cadeia linear de montanhas submarinas, a dorsal Médio-Atlântica, que se estende das ilhas norueguesas de Svalbard e Jan Mayen, até às ilhas Bouvet, na interseção, a sul, entre os oceanos Índico e Atlântico. As restantes ilhas do arquipélago distribuem-se ao longo da fronteira entre as placas Euroasiática e Núbia, estendendo-se para leste até Portugal Continental, através de uma importante estrutura geológica submarina, a falha da Glória.

A complexa evolução geológica do Atlântico contribuiu, ainda, para a formação de numerosos montes submarinos que pontuam toda a área do Atlântico Norte.

Neste extenso espaço marítimo, os topos dos montes submarinos, os longos setores da orla costeira, os vastos domínios ultraprofundos, as áreas de vulcões de lama a sul de Portugal Continental e os numerosos sistemas hidrotermais presentes na dorsal Médio-Atlântica, nos Açores, encerram, no seu conjunto, ecossistemas oceânicos únicos a nível global e contêm uma vasta biodiversidade marinha ainda não totalmente conhecida.

Para além da espetacularidade dos sistemas hidrotermais da região dos Açores, noutras paragens, bordejando o arquipélago da Madeira, surgem sistemas vivos e não vivos de tão grande ou maior potencial. Estes só agora começam a ser alvo de um reconhecimento mais sistemático, associado a expedições científicas realizadas às estruturas geológicas de primeira grandeza que os contêm, como a Crista Madeira-Tore, uma cadeia de montes submarinos que se estende desde a Ilha da Madeira até à latitude de Peniche.

A circulação oceânica no Atlântico Norte é instrumental na regulação climática e justifica, por si só, o clima temperado de grande parte do território europeu. A movimentação das massas de água induzida pelo vento faz-se

a norte dos Açores, em geral, de oeste para leste, sendo dominante a corrente do Golfo, que define o bordo norte do Giro Subtropical Norte-Atlântico.

Ao chegar ao continente europeu, a corrente do Golfo inflete para sul em direção à Madeira no bordo sueste de Portugal Continental, e, continuando para oeste em direção ao Golfo do México e depois para norte, acaba por fechar o Grande Giro. A partir do Estreito de Gibraltar, são descarregadas águas mediterrânicas que marginam a costa sul de Portugal Continental e infletem para norte no Cabo de S. Vicente, bordejando à sub-superfície toda a costa oeste do território de Portugal Continental e que, também em profundidade, se dirigem para a Madeira.

Na costa oeste de Portugal Continental são frequentes episódios de afloramentos de águas frias profundas e ricas em nutrientes que são provocados pelo vento que sopra de norte ao longo da costa.

A interação das correntes oceânicas com os fundos marinhos e com a atmosfera afeta diariamente a vida dos portugueses, mesmo daqueles que habitam longe do mar, promove a concentração de biodiversidade no topo dos montes submarinos, afeta a dinâmica e os padrões de distribuição das espécies marinhas e seus habitats, tem implicações nas pescas, na distribuição de algas, no turismo litoral, na existência de períodos de seca e em muitos outros aspetos da nossa vida quotidiana.

### 3. A dimensão

O Mar-Portugal é um espaço de grande dimensão e muito complexo, na natureza e extensão dos sistemas que encerra. Para além das fronteiras naturais impostas pela Bacia Atlântica, são várias as fronteiras e os limites legais que cruzam o seu espaço, impostos por acordos e convenções internacionais.

A CNUDM é a referência internacional na definição das zonas marítimas, sendo considerada «a *Constituição dos Oceanos*». No contexto desta Convenção, o Mar-Portugal compreende, no fundo do mar, o leito e subsolo marinhos que das costas nacionais se prolongam pelo mar territorial até ao limite exterior da plataforma continental, entendida como conceito jurídico, sendo consagrados a Portugal direitos soberanos exclusivos para a exploração dos recursos naturais aí contidos.

Quando considerada a coluna de água, é ainda consagrada, no quadro da CNUDM, a Zona Económica Exclusiva (ZEE), definida pela linha que dista 200 milhas marítimas das linhas de base normal, reta ou de fecho. Neste quadro, Portugal detém uma das maiores ZEE no Atlântico Norte e do mundo. Estes espaços marítimos estão igualmente contidos no Mar-Portugal.

Para lá da ZEE, ou não existindo esta, para lá do mar territorial, a CNUDM determina a aplicação do regime do alto mar para a coluna de água, consagrando a liberdade de uso para fins pacíficos. Justaposta à ZEE e, parcialmente, ao alto mar, estão ainda definidos outros espaços de relevo orientados para a gestão e conservação do meio ambiente, tais como, a título de exemplo, as AMP criadas no âmbito da OSPAR.

Tendo em vista a regulação e mitigação de impactos da pesca, a Comissão de Pescas do Nordeste Atlântico definiu polígonos de interdição ou reserva de pescas que têm influência direta sobre algumas áreas OSPAR classificadas por Portugal.

Importa, igualmente, realçar os desenvolvimentos registados no quadro da CDB, designadamente no que res-

peita ao processo de descrição e repositório das AMP que cumprem os critérios quanto ao significado ecológico e biológico.

Finalmente, são ainda dignas de nota as diferentes áreas com regulação e mecanismos de proteção ambiental que definem a Rede Natura 2000 no meio marinho, no quadro das Diretivas Europeias Habitats e Aves.

Assim, no quadro das responsabilidades internacionais assumidas pelo país, das respostas aos principais problemas ambientais, incluindo o das alterações climáticas, e da necessária articulação e cooperação internacionais que estas acarretam, ou seja, enquanto espaço de preservação do ambiente marinho, o Mar-Portugal assume uma dimensão que contempla o Atlântico como um todo.

### 4. A identidade marítima

O mar tem sido um elemento marcante na História de Portugal. A ligação de Portugal ao mar ganhou maior relevância durante a época dos Descobrimentos e marcou decisivamente o início do processo de globalização.

As trocas comerciais, culturais, científicas e tecnológicas daí resultantes promoveram o grande desenvolvimento do nosso país e marcaram definitivamente os processos de transmissão de conhecimento e de interação entre os povos. Foi no quadro desse contexto histórico que se desenvolveu um país com um carácter fortemente marítimo, expresso em valores históricos e culturais que, no seu todo, nos definem e que sublinham uma relação fortemente afetiva dos portugueses com o mar. Daí Portugal ser um dos Estados subscritores da Convenção sobre o Património Cultural Subaquático da UNESCO, de 2001, reconhecendo o seu papel de relevo na maritimidade mundial.

A evolução política e social, especialmente durante o último quartel do século XX com a integração na UE, determinou uma orientação do país para o espaço europeu e um afastamento gradual da sua vocação atlântica.

Com a execução da ENM 2013-2020, Portugal quer voltar a assumir-se como um país marítimo por excelência, que vive com o mar, que traz o mar à Europa e que volta a Europa para o mar.

Portugal é a face atlântica da Europa e a ligação europeia aos mares profundos. Deve, assim, assumir a iniciativa, liderando os processos europeus e internacionais relativos à governação marítima, visando fomentar a economia e valorizar e preservar aquele que é o seu maior património natural.

Nesse sentido, é necessário recriar uma identidade marítima, moderna, que não renegue os valores tradicionais, mas que esteja virada para o futuro e potencie um novo espírito das descobertas, orientado para a criatividade na conceção, empreendedorismo na preparação e proatividade na ação, concretizando as oportunidades que o Mar-Portugal oferece.

Estas são as múltiplas dimensões do território de referência Mar-Portugal. No seu conjunto, definem o código genético do novo Portugal Marítimo: um grande país de natureza ultraprofunda, com vasto potencial em recursos naturais, um património natural ímpar e uma enorme centralidade geoestratégica que é, afinal, um motor de afirmação internacional.

Este código genético é o contexto e substrato da ENM 2013-2020 e afirma o mar como desígnio nacional, favorecendo a implementação de um novo paradigma de desenvolvimento sustentável para o presente e para o futuro de Portugal.

### CAPÍTULO III

#### O modelo de desenvolvimento

##### 1. «Crescimento Azul»

A ENM 2013-2020 assenta num novo paradigma para o desenvolvimento sustentado, orientado pela visão da Comissão Europeia para o setor marítimo: o «Crescimento Azul».

Este novo paradigma procura identificar e dar resposta aos desafios económicos, ambientais e sociais, através do desenvolvimento de sinergias entre políticas setoriais. Para esse efeito, devem ser consideradas as Estratégias setoriais já assumidas pelo Governo e estudadas as interações entre as diferentes atividades, o seu impacto no ambiente marinho, nos habitats marinhos e na biodiversidade.

Pretende-se definir uma rota para o desenvolvimento numa perspetiva essencialmente intersetorial, fundada no conhecimento e na inovação em todas as atividades e usos do mar, direta ou indiretamente relacionadas com os oceanos e as zonas costeiras, promovendo uma maior eficácia no uso dos recursos num quadro de exploração sustentada e sustentável.

O «Crescimento Azul» procura identificar e dar apoio a atividades com elevado potencial de crescimento a longo prazo, eliminando obstáculos administrativos que dificultem o crescimento e promovendo o investimento na investigação, assim como desenvolvendo competências através da educação e formação profissional. Visa-se, desta forma, aumentar a competitividade da economia e gerar um incremento do emprego e de quadros qualificados, reforçando a coesão social.

A ENM 2013-2020 constitui a ferramenta integradora, concertada e consistente que resultará no desenvolvimento preconizado pelo «Crescimento Azul», promovendo e colocando em prática um plano de ação que materializará os objetivos da economia do mar, e que permitirá à Administração Central, Regional e Local propiciar a criação e manutenção de um ambiente favorável ao investimento público e privado para o desenvolvimento das várias atividades ligadas ao mar. Nesta medida, as especificidades regionais serão refletidas nos programas e projetos a executar no âmbito da Estratégia, sendo por isso essencial para o sucesso do modelo de desenvolvimento, o exercício harmonizado das competências próprias no quadro de um processo de decisão e gestão partilhado entre o Governo da República, os governos regionais dos Açores e da Madeira e as autarquias locais.

##### 2. Desafios do modelo de desenvolvimento

###### 2.1. Administração (regime inteligível e simplificação)

A ineficiência das políticas públicas deve ser reduzida e o modelo de governação tradicional devidamente transformado, a fim de minimizar os obstáculos na prossecução dos objetivos propostos pelo «Crescimento Azul».

Para aumentar a competitividade e o desenvolvimento do setor marítimo, há que eliminar sobreposições de competências e reduzir a burocracia, captando deste modo o investimento privado e evitando o seu estrangulamento. Cabe ao Estado, através dos seus mecanismos de governação, adotar as medidas necessárias que garantam a simplificação administrativa, a celeridade dos processos, a transparência das decisões, a indispensável responsabilização das entida-

des envolvidas, a monitorização e o controlo da execução dos projetos de investimento.

O desenvolvimento do setor marítimo nacional depende necessariamente de um quadro normativo objetivo e adequado que contribua, entre outros, para a clarificação de competências e para a simplificação administrativa anteriormente referidas.

A ENM 2013-2020 identifica as grandes linhas do modelo nacional de desenvolvimento do mar. Cabe ao Governo da República, no âmbito das suas competências e atendendo à gestão partilhada legalmente prevista dos espaços marinhos adjacentes aos arquipélagos dos Açores e da Madeira, definir uma estratégia nacional que inclua todo o território nacional.

A legislação em vigor é, frequentemente, pouco adequada para responder aos desafios colocados por novas atividades. Nesta medida, a entrada em vigor da Lei de Bases do Ordenamento e da Gestão do Espaço Marítimo Nacional será decisiva para o incremento da economia do mar.

A referida Lei de Bases visa criar um quadro jurídico eficaz de compatibilização entre usos ou atividades concorrentes, contribuindo para um melhor e maior aproveitamento económico do meio marinho, permitindo a coordenação das ações das autoridades públicas e da iniciativa privada e minimizando os impactos das atividades humanas no meio marinho, rumo à sustentabilidade.

O ordenamento e gestão espacial consagrados pela Lei de Bases materializam uma nova visão e uma nova prática, que se pretende simplificada, para a utilização de todo o espaço marítimo nacional, tendo presente, desde logo, que a plena valorização do espaço marítimo, num quadro de sustentabilidade, obriga ao tratamento de três vetores de ação: o da utilização, o da preservação e o do exercício das atividades económicas. A Lei de Bases visa, assim, estabelecer um quadro novo e alargado para o vetor da utilização, sem prejuízo da necessária articulação com os restantes vetores.

A simplificação será conseguida através de uma centralização do acesso ao licenciamento do uso do mar com recurso a meios eletrónicos, para a atribuição de títulos de utilização espacial, a promoção dos procedimentos administrativos no âmbito dos restantes vetores de ação, com vista à sua celeridade.

A eficácia do ordenamento do espaço marítimo nacional depende, também, da criação de um regime jurídico aplicável à utilização do espaço marítimo, que regulamente a concessão, o licenciamento e a autorização de utilizações nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacionais.

Dado o incremento dos usos e das atividades e por forma a acautelar os seus impactos económico, social e ambiental, será necessário promover sistemas que garantam a vigilância, monitorização e controlo que compreendam todo o espaço marítimo nacional, bem como a avaliação dos já existentes, designadamente no que respeita à sua eficácia operacional, que permitam uma análise rápida e criteriosa dos fenómenos de risco, assim como apoiar a reação a ameaças de origem humana ou natural, incluindo nos casos de calamidade ou catástrofe natural.

A promoção da competitividade na economia do mar e de políticas de formação enquadradas pelas necessidades de mercado de trabalho deverão ser prioridades no modelo de desenvolvimento proposto.

Assume particular relevo a dinâmica dos agentes privados que, tirando partido de condições de contexto fa-



voráveis, desenvolvam modelos de negócio competitivos num mercado global.

## 2.2. Cultura e comunicação

O «Crescimento Azul» implica um maior grau de perceção do valor do mar como ativo estratégico e do papel cada vez mais importante que este desempenhará na melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Importa, por isso, sensibilizar e dar a conhecer, de forma mais eficaz, o papel do mar e das atividades que nele têm lugar, tendo em conta as suas múltiplas vertentes, nomeadamente cultural, social, educacional, ambiental e económica, assim como o seu potencial ligado às novas oportunidades, ao empreendedorismo, à inovação e à investigação e desenvolvimento (I&D). A perceção deste papel e potencial permitirá, também, contribuir de forma decisiva para a renovação da identidade marítima coletiva, que, até à data, tem sido essencialmente afetiva, baseada em valores históricos e culturais.

## 2.3. Educação, ciência e tecnologia

A nova economia do mar apresenta problemas complexos de base tecnológica na maior parte dos seus vetores de desenvolvimento, os quais requerem o envolvimento de uma força de trabalho altamente qualificada.

O reconhecimento, a manutenção e a valorização das qualificações profissionais das gerações atuais e futuras são fundamentais para manter e fixar quadros especializados em toda a gama de atividades ligadas ao mar. Presentemente, não estão asseguradas as condições necessárias para a educação e treino dessa força de trabalho, particularmente aquelas que permitam a qualificação de um número crescente de técnicos nas disciplinas ligadas ao mar, em todas as suas vertentes. Para esse efeito, será também necessário avaliar as oportunidades criadas pela ENM 2013-2020 para os profissionais do futuro, atraindo os jovens para estes mercados de trabalho.

O conhecimento é transversal a todas as áreas de atuação da ENM 2013-2020 e implica uma prevalência das componentes de I&D. A agenda dos programas de I&D deve pressupor o investimento em recursos humanos qualificados e em infraestruturas de ciência e tecnologia ligadas aos mares e oceanos, bem como a otimização dos recursos existentes, o fomento e reforço da cooperação, a partilha de meios entre instituições nacionais e a participação ativa e devidamente enquadrada nas redes internacionais. A I&D deve ser financiada de forma estável e com consistência programática, orientada para as necessidades funcionais e de conhecimento que decorrem da implementação da ENM 2013-2020.

## 2.4. Afirmação e cooperação internacional

A dimensão das questões geoestratégicas associadas aos mares e oceanos é, por natureza, internacional e intercontinental. Conforme anteriormente referido, Portugal, pela dimensão e localização do seu espaço marítimo, tem um papel de grande relevo na PMI e na Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico, bem como no âmbito das organizações internacionais de que é Estado-Membro.

Em particular, a PMI constitui um elemento indispensável para uma política energética e climática sustentável. Visa sobretudo a integração transetorial e transnacional da vigilância marítima e a dimensão internacional da política

marítima comunitária. A PMI é um instrumento de ação importante para a promoção do potencial económico do espaço marítimo e costeiro europeu, procurando garantir, simultaneamente, a sua segurança através de uma nova dinâmica de governação e da exploração das sinergias das várias políticas que têm o mar como elemento.

Contudo, a importante posição geoestratégica de Portugal acarreta sérios desafios e impõe grandes responsabilidades na governação internacional dos mares e oceanos, particularmente nas áreas da espacialização do mar e leito marinho, da vigilância e controlo das atividades que nele têm lugar, e da monitorização do seu ambiente e ecossistemas.

Embora a participação de Portugal nos diferentes *fora* internacionais comporte custos, ela é indispensável pelo contributo que o país pode dar na criação e desenvolvimento de medidas adotadas no âmbito desses mesmos *fora*, como para a sua implementação no território nacional.

Portugal terá que assegurar a sua participação nos diferentes *fora* internacionais e uma eficaz e plena coordenação entre as diferentes tutelas relativamente à representação e à posição de Portugal nesses *fora*, de forma a não comprometer a possibilidade de continuar a fazer parte dos processos de decisão internacionais. Daí que deverá ser uma prioridade nacional, e em particular da ENM 2013-2020, a participação ativa de Portugal nos *fora* internacionais e a coordenação efetiva da sua representação, para que possa assumir um papel de maior relevo no quadro da governação dos mares e oceanos.

### 2.4.1. Comunidade de Países de Língua Portuguesa

Portugal pode e deve contribuir no quadro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) para a produção de pensamento estratégico no que respeita à concertação de posições sobre as políticas marítimas globais. De realçar, neste âmbito, a participação em reuniões bienais de Ministros do Mar da CPLP, bem como a apresentação de uma declaração conjunta deste grupo ministerial à Conferência do Rio+20. Acresce que, Portugal, ao longo dos últimos anos, tem vindo a reforçar a sua capacidade operacional e multidisciplinar na preparação de projetos de extensão da plataforma continental e de acesso aos fundos marinhos, particularmente no quadro da cooperação internacional desenvolvida no âmbito da CPLP.

Portugal constitui, assim, uma ponte entre o leste e o oeste e uma *interface* entre os hemisférios norte e sul, valorizadas pela cultura marítima, pela língua e pelo comércio, cuja expressão atual é a CPLP. São, igualmente, de grande importância as ações de cooperação em desenvolvimento com países da CPLP, como sejam as áreas da segurança da navegação, a partilha de informação sobre a avaliação de ameaças, a segurança interna e a segurança e assistência nas praias.

### 2.4.2. Proteção do ambiente marinho

Portugal afirma-se atualmente como um dos grandes países marítimos do mundo, tendo por isso uma especial responsabilidade em definir um modelo de desenvolvimento sustentável e contribuir para a resolução dos principais problemas ambientais, com a necessária articulação e cooperação internacionais que estes acarretam.

A dimensão do território nacional é acompanhada por um enorme potencial que o ativo composto pelo conjunto diversificado dos seus recursos naturais representa. Po-

rém, a exploração económica e a preservação ambiental apresentam-se como domínios de ação estratégicos que, juntamente com a perspetiva de coesão social e territorial, são indispensáveis para a promoção do desenvolvimento sustentável e sustentado do país. Tal facto torna incontornável o estabelecimento de uma abordagem que potencie o seu reconhecimento, a sua sustentabilidade ambiental e a sua valorização socioeconómica.

#### 2.4.3. Proteção e salvaguarda

A imensidão do espaço marítimo e a ausência de fronteiras físicas tornam a prevenção e o controlo da prática de atos ou atividades ilícitas no mar e a bordo de embarcações particularmente difíceis.

De igual modo, as fronteiras políticas entre os diferentes Estados costeiros são irrelevantes para a preservação e proteção do meio ambiente marinho, devendo as medidas a adotar neste âmbito ter em conta a interconectividade dos diferentes ecossistemas marinhos.

Neste sentido, os Estados devem colaborar na segurança (*safety e security*) do exercício da liberdade de navegação, designadamente através da adoção de medidas que protejam e previnam a prática de atos ilícitos contra e a bordo de navios e da execução de medidas que garantam a preservação e proteção do meio ambiente marinho no exercício dessa liberdade. Para esse fim, os Estados devem exercer, de modo efetivo, a sua jurisdição e o seu controlo sobre os navios que arvoem a sua bandeira, assim como os Estados do porto devem fiscalizar e controlar as embarcações que neles se encontrem, sem prejuízo dos direitos dos Estados costeiros em adotar as medidas necessárias e legalmente previstas pelo direito do mar, para prevenir, reduzir e controlar a poluição proveniente de embarcações no exercício do direito de passagem ou da liberdade de navegação. Neste sentido, é importante desenvolver o estudo e a implementação dos locais de refúgio, como forma eficaz de resposta a acidentes no mar, com o objetivo de mitigar os seus efeitos sobre o meio marinho.

Com este intuito, Portugal deverá promover o uso dos meios disponíveis, segundo as lógicas da eficiência e da subsidiariedade, desenvolvendo um esforço de cooperação civil-militar que contribua para assegurar uma resposta eficaz. Para esse efeito, é primeiramente necessário promover a partilha de informação entre os sistemas de vigilância, de monitorização e de controlo.

Ainda neste âmbito e sem prejuízo de outros esforços de cooperação internacional, nomeadamente na ação externa, incluindo o combate à pirataria, Portugal participa ativamente nos projetos europeus que visam a integração da vigilância marítima, designadamente através da troca de informações entre agências dos diferentes Estados-Membros participantes no projeto, em particular no que respeita ao controlo de fronteiras e de alfândegas, da pesca e da poluição marítima de navios e portos, à prevenção e supressão de atividades ilícitas e à segurança da navegação e salvaguarda da vida humana e de bens.

#### 3. Domínios de intervenção

O «Crescimento Azul» identifica cinco domínios estratégicos de intervenção preferencial, designadamente a energia azul, a aquicultura, o turismo marítimo, costeiro e de cruzeiros, os recursos minerais marinhos e a biotecnologia azul. Atualmente, na economia europeia, os setores de atividade referentes aos recursos vivos e não vivos, bem como

a infraestruturas, usos e atividades, embora em estádios díspares de desenvolvimento, têm um peso significativo, estimando-se uma contribuição anual para o valor acrescentado bruto de, pelo menos, 500.000.000.000 euros, e a manutenção de cerca de 5.600.000 de postos de trabalho.

Em Portugal, a monitorização do peso agrupado das atividades do mar na economia encontra-se ainda pouco consolidada nas contas nacionais. Porém, o estudo «*O Hypercluster da economia do mar*» refere uma contribuição direta das atividades marítimas em cerca de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) com a geração de cerca de 75.000 empregos diretos. Por seu lado, o trabalho «*Blue Growth for Portugal: uma visão empresarial da economia do mar*» apresenta perspetivas económicas ligeiramente menos conservadoras, apontando para valores próximos de 2,2% do PIB, embora também refira a falta de consolidação nas contas nacionais que permita obter uma amostragem mais contextualizada. Igualmente, segundo o documento «*Economia do mar em Portugal*», coordenado em 2012 pela Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), e que envolveu um conjunto alargado de representantes institucionais dos setores, a economia do mar em termos diretos representava em 2010 cerca de 2,5% do valor acrescentado bruto e 2,3% do emprego nacionais.

Entretanto, o «*Relatório para o crescimento sustentável – uma visão pós-troika*», apresentado em dezembro de 2012 pela Plataforma para o Crescimento Sustentável, defende cinco orientações estratégicas para que o mar seja assumido como motor de desenvolvimento e de afirmação de Portugal no mundo: reorganizar, reestruturar e regular a economia do mar; criar uma marca distintiva ancorada na aproximação dos portugueses ao mar; reforçar o conhecimento, a ciência e tecnologia e as competências na área do mar; estabelecer um novo modelo de financiamento e de governação do mar e proteger os oceanos das consequências das alterações climáticas.

O modelo de desenvolvimento adotado no âmbito da ENM 2013-2020 pretende ser suficientemente abrangente para ser aplicável a todos os domínios de intervenção, sem prejuízo da sua capacidade de atender aos desafios de menores escalas, curta e média duração e com menor incidência no espaço. Os desafios e as oportunidades do setor marítimo pressupõem a valorização do seu potencial e a divisão equitativa dos benefícios obtidos das diferentes atividades que nele estão incluídas.

Nessa medida, a ENM 2013-2020 preconiza, desde logo, que deverão ser prioritária e essencialmente os portugueses a potenciarem e a tirarem partido da exploração e do desenvolvimento do espaço marítimo nacional.

#### 3.1. Recursos vivos

A pesca e as suas atividades subsidiárias, como a transformação e valorização do pescado, constituem um setor com enorme tradição em Portugal e tem um peso social e económico muito significativo. A pesca tem mantido, nos últimos anos, níveis de captura quase constantes, essencialmente devido ao aumento de eficiência e eficácia da frota resultante da sua progressiva renovação e acompanhada por um decréscimo do número de pescadores e de embarcações registadas.

A pressão do lado da procura tem implicado um consistente registo negativo na balança comercial portuguesa neste setor. A insuficiência na captura poderá ser progressivamente reduzida com o desenvolvimento da aquicultura *onshore e offshore*. Esta atividade continua a ser pouco

explorada no nosso país, em parte devido às condições físicas adversas do litoral português. A melhoria das técnicas e tecnologias de produção poderão contribuir para um significativo desenvolvimento da aquicultura em Portugal e, dentro desta, da moluscicultura.

Outro setor com potencial de crescimento, no futuro próximo, é o da potenciação dos recursos genéticos no âmbito do desenvolvimento da biotecnologia marinha e através da utilização de compostos de organismos marinhos em bioprodutos com aplicações industriais, farmacêuticas, médicas, cosméticas e tecnológicas, entre outras. Até ao momento, este é um universo que tem vindo a ser, de forma quase exclusiva, apoiado por uma forte componente de I&D.

Em Portugal, a existência de um vasto domínio geográfico ultraprofundo largamente inexplorado e a presença de extremófilos associados, entre outras, às ocorrências hidrotermais nos Açores, bem como às ocorrências associadas às estruturas submarinas originadas por emissões gasosas de metano, abrem boas perspetivas para o desenvolvimento de produtos de biotecnologia marinha num futuro próximo. Será ainda de referir a crescente expectativa relativamente ao potencial associado ao desenvolvimento da cultura de algas para a produção de biocombustíveis.

### 3.2. Recursos não vivos

No contexto internacional, as atividades respeitantes à exploração de recursos não vivos têm um enorme potencial de crescimento económico e na criação de emprego, sendo, por isso, consideradas como estratégicas.

O potencial em recursos minerais metálicos no meio marinho, em Portugal, inclui minérios de zinco, cobre, cobalto, ouro, prata, manganês, metais de alta tecnologia e terras raras, e agregados não metálicos. Sem prejuízo da sua confirmação através de estudos de pesquisa e prospeção, o contexto geológico do espaço marítimo nacional é favorável à ocorrência de depósitos minerais com valor económico substancial, em particular nas estruturas geológicas da dorsal Médio-atlântica, junto aos Açores, na Crista Madeira-Tore e na extensão da plataforma contígua que se estende da Madeira até à costa oeste de Portugal Continental.

Para a confirmação do potencial dos recursos marinhos nacionais as atividades de prospeção de recursos energéticos convencionais e, em particular, dos hidrocarbonetos, têm vindo a aumentar significativamente em Portugal.

Existe igualmente um forte potencial para a exploração económica dos hidratos de metano, com ocorrências confirmadas em todo o domínio *offshore* a sul e sudoeste de Portugal Continental. Porém, o desenvolvimento destes recursos implicará um incremento na tecnologia existente e poderá suscitar questões ambientais que deverão ser ponderadas.

A confirmação da existência dos recursos não vivos poderá, por si só, também contribuir para o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades e setores, desde infraestruturas portuárias e transporte marítimo, à monitorização ambiental e ao desenvolvimento tecnológico.

Portugal tem demonstrado, através de estudos da plataforma continental nacional, levados a cabo por várias instituições científicas nacionais, a existência de um enorme potencial e condições ideais para o desenvolvimento de fontes de energia renováveis no espaço marítimo. Nomeadamente, o aproveitamento do potencial da energia das ondas, bem como do recurso eólico em áreas *offshore*, o qual se caracteriza por uma maior disponibilidade e maior estabilidade face a ausências de obstáculos naturais. Ambos

os aproveitamentos têm, para além de projetos-piloto em funcionamento, candidaturas ao instrumento financeiro da Comissão Europeia NER300, tendo sido já aprovada em 2012 a candidatura do projeto eólico *offshore* de 27 MW, denominado *Windfloat*.

O crescimento deste setor será, no médio e longo prazos, importante na descarbonização da economia nacional, contribuindo para assegurar o cumprimento das metas de penetração da produção de energia renovável no consumo final bruto e das metas de redução de gases com efeito de estufa, missões internacionalmente assumidas por Portugal. Para além disso, terá ainda um impacto importante na diminuição das importações de combustíveis fósseis e no aumento da segurança de abastecimento de energia. Neste cenário, será de esperar que se assista à procura de um leque mais alargado de produtos e serviços, associados à dinamização industrial, com impacto económico importante.

As condições físicas do litoral português, nomeadamente atendendo à sua batimetria, implicarão a otimização da tecnologia existente, nomeadamente da utilização de geradores eólicos flutuantes, solução que tem sido adotada nos projetos já existentes, a qual recorre em larga medida à incorporação das indústrias nacionais na fabricação de componentes e infraestruturas.

Outras formas de produção de energia poderão ser contempladas num futuro próximo, como a produção a partir das energias das ondas, das marés e das correntes, num setor que tem vindo a ser desenvolvido em Portugal, e para o qual estão a ser concebidos e desenvolvidos diversos projetos de engenharia.

Também a produção de sal marinho, cuja história se perde num passado distante, representa uma atividade que nos dias de hoje tem vindo a acompanhar as tendências dos consumidores permitindo a dinamização e modernização desta indústria num contexto de mercado particularmente exigente.

### 3.3. Infraestruturas, usos e atividades

#### 3.3.1. Portos, transportes e logística

O setor dos portos comerciais tem tido um desenvolvimento económico significativo, acompanhado de uma diversificação da oferta de infraestruturas e serviços portuários, associado a um aumento da disponibilidade de competências e capacidades para atender tráfegos com requisitos significativos, como sejam a importação/exportação e *transshipment* de carga contentorizada ou os produtos petrolíferos, gás natural e carvão.

O alargamento do Canal do Panamá, operacional em 2014, permitirá a passagem de navios de ainda maior porte e capacidade de carga.

Portugal detém um posicionamento estratégico na fachada atlântica da Península Ibérica e no cruzamento das principais rotas equatoriais e meridionais de tráfego marítimo. O cabal aproveitamento deste potencial deverá ser feito com base numa oferta integrada, com portos capazes de receber os maiores navios do tráfego intercontinental, nomeadamente porta-contentores. A integração dos portos nacionais nas redes internacionais de transporte marítimo e o reforço da sua posição na Rede Transeuropeia de Transportes serão, por certo, um fator de distinção e competitividade da nossa economia do mar.

O porto de Sines é um dos poucos portos de águas profundas à escala europeia, sendo atualmente um dos raros portos na fachada atlântica da costa ibérica capaz de responder àqueles requisitos, podendo constituir-se como uma porta de entrada e saída de mercadorias na Europa de grande relevo.

Será igualmente de assinalar que o Plano Estratégico dos Transportes, publicado em novembro de 2011, prevê os estudos de viabilidade inerentes ao aumento da capacidade para receção de navios do tráfego intercontinental, designadamente no segmento da carga contentorizada.

Por sua vez, a aposta, no contexto da Estratégia «Europa 2020», no desenvolvimento da infraestrutura da rede de transportes da Europa, com base na inovação e abordando os desafios ambientais, climáticos e energéticos, através de sistemas de transportes não poluentes e de baixo nível de emissão de carbono, incentiva a transferência do tráfego de mercadorias intraeuropeu com distâncias superiores a 300 km para os modos ferroviário, marítimo e fluvial, promovendo o transporte marítimo de curta distância e a dinamização das autoestradas do mar, potenciando o desenvolvimento do setor marítimo portuário.

A atividade da marinha mercante nacional perdeu dimensão enquanto atividade produtiva, não tendo conseguido acompanhar a concorrência criada pela liberalização do setor. Também neste âmbito, o momento é de oportunidade para, tirando partido da conjugação dos fatores antes enunciados, criar uma nova dinâmica de desenvolvimento em linha com um novo paradigma de transporte marítimo.

O contexto atual é, portanto, favorável a um crescimento continuado neste setor.

Os portos de pesca e varadouros carecem de uma reestruturação e reordenamento à escala nacional. Esta tarefa implica um estudo socioeconómico detalhado das comunidades ribeirinhas que lhes estão associadas, das cadeias de valor por eles gerados, da suficiência das infraestruturas de apoio, da sua manutenção e das condições naturais neles existentes, numa ótica de custo-benefício. O reordenamento deste setor deverá ser articulado com o setor dos portos de recreio e marinas, tendo em vista a criação de sinergias e simultaneamente a mitigação de potenciais conflitos no uso do espaço litoral nacional.

### 3.3.2. Recreio, desporto e turismo

A náutica de recreio e o turismo marítimo (cruzeiros) são setores que no curto prazo têm um significativo potencial de crescimento em Portugal.

A atividade com mais impacto neste conjunto é o turismo litoral (sol e mar), onde é de esperar que o turismo associado a atividades náuticas possa ter um incremento muito forte nos próximos anos, para o que terão que ser criadas, num quadro ordenado, as necessárias infraestruturas de apoio, como marinas e centros náuticos e reparação naval. Estes poderão ser catalisadores do incremento de atividades desportivas, que por si só contribuam para dinamizar o setor e, paralelamente, reforçar uma política de comunicação e educação que consolide a imagem de Portugal como um país de forte identidade marítima.

A internacionalização de atividades desportivas, da qual o *surf* é um bom exemplo, com a classificação de Peniche como a «Capital da Onda», a classificação da Ericeira como «Reserva Mundial de Surf», a «Onda da Nazaré» e o reconhecimento dos Açores como um novo destino mundial, contribuem ativamente para o reforço desta identidade, em particular junto das camadas mais jovens. Acresce ainda que, neste domínio, a projeção dos desportos náuticos em Portugal tornam o nosso país referência mundial em outras modalidades como a vela e a canoagem.

De igual forma, a criação de parques arqueológicos subaquáticos poderá potenciar o desenvolvimento de um sector turístico de valor acrescentado à escala local, à

semelhança do que já se verifica com os Parques Arqueológicos da Baía de Angra, criado em 2005, e do Dori, em 2012, ambos localizados na região autónoma dos Açores. As atividades ligadas à observação de cetáceos e outras espécies marinhas revestem-se igualmente de particular importância nos Arquipélagos dos Açores, da Madeira e do Continente. Também o designado turismo de saúde poderá assumir um papel de relevo, principalmente nas regiões insulares, promovido, por exemplo, pelas qualidades medicinais e terapêuticas reconhecidas nas areias e argilas da ilha de Porto Santo, bem como pelas águas termais que são exploradas na orla costeira de algumas ilhas do arquipélago dos Açores e que têm conduzido a um rejuvenescimento das infraestruturas termais e a uma aposta na qualidade deste sector turístico.

### 3.3.3. Construção, manutenção e reparação naval

O reordenamento dos estaleiros nacionais, com concentração de competências e especialização em segmentos inovadores de mercado, poderá reverter a situação atual da construção naval em Portugal.

Na reparação e manutenção naval, a situação é mais favorável, já que Portugal continua a ser um país com relevo internacional neste sector, sobretudo através de estaleiros detentores de quotas relevantes, possuindo um dos principais estaleiros de reparação naval da Europa e o terceiro do mundo nalguns segmentos de mercado.

Contudo um esquema de incentivos inovadores pode ser importante para a modernização e reestruturação dos estaleiros.

### 3.3.4. Obras marítimas

Finalmente, segundo uma análise de risco sustentado, a dinâmica e os processos inerentes ao sistema integrado oceano-atmosfera impõem a execução de obras marítimas de defesa costeira e a disponibilidade de alerta precoce requerendo abordagens científica e técnica específicas.

Dinâmica histórica e das tendências futuras

↑ - aumento; → - estabilização; ↓ - redução (da atividade ou do impacto no meio marinho)

Atividade	Histórico (~1994-2009)		Tendências (~2010-2020)	
	Dinâmica socio-económica	Dinâmica de degradação das águas marinhas	Dinâmica socio-económica	Dinâmica de degradação das águas marinhas
Pesca comercial	↓	→	→	→
Indústria transformadora e da aquicultura	→	→	↑	→
Aquicultura	→	→	↑	→
Apanha de algas e outros produtos para alimentação	↓	→	→	→
Bioprospeção e extração de recursos genéticos	negligenciável	negligenciável	→	→
Construção e reparação navais	↓	→	↑	→
Atividade portuária	↑	→	↑	→
Transporte marítimo	↑	→	↑	→
Turismo e lazer	↑	→	↑	→
Extração de recursos geológicos não energéticos	negligenciável	negligenciável	↑	→
Extração de sal marinho	→	→	→	→
Pesquisa e exploração de petróleo e gás	↑	negligenciável	↑	→
Energias renováveis	↑	→	↑	→
Obras de defesa de costa, conquista de terras e proteção contra cheias	↑	→	↑	→
Cabos e pipelines submarinos	→	→	↑	→
Captação e dessalinização de água	-	negligenciável	-	→
Imersão de resíduos	-	→	-	→
Descarga de águas residuais	-	↓	-	↓
Armazenamento de gases	negligenciável	negligenciável	negligenciável	negligenciável
Defesa	→	→	→	→
Atividades educativas e de investigação	↑	-	↑	-

Fonte: MAMAOT (2012). Estratégia Marinha para a subdivisão do Continente. Diretiva Quadro Estratégia Marinha. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Outubro de 2012.

## CAPÍTULO IV

## A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020

## 1. A visão

Esta visão é consubstanciada num plano de ação, o Plano Mar-Portugal (PMP), cujo horizonte temporal é fixado para o período 2013-2020. No seu conjunto, o PMP compreende a soma de todos os programas, projetos e ações sectoriais e transectoriais públicos e privados que decorrem da ENM 2013-2020.

O PMP enquadra e potencia sinergias e economias de escala entre todos os atores e sectores de desenvolvimento, reafirmando o valor da posição geoestratégica, concorrendo para, numa primeira fase e no curto prazo, criar as condições essenciais à concretização do potencial estratégico marítimo de Portugal e à afirmação de uma identidade marítima nacional plural e, numa segunda fase, correspondente a um limite temporal mais alargado, permitir a realização plena desse potencial.

O PMP será, tal como toda a ENM 2013-2020, um documento dinâmico, aberto às alterações que, por renovação do pensamento estratégico nacional ou por adição, substituição ou extinção de programas e projetos, forem sendo recomendadas por todos os interessados e aprovadas em sede da CIAM.

## 2. Os objetivos

A prossecução da ENM 2013-2020, através do plano de ação, compreende os seguintes objetivos:

- Reafirmar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor.
- Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o Mar-Portugal num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes.
- Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os sectores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do sector mar para o PIB nacional em 50%.
- Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos, atividades e serviços dos ecossistemas.
- Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico.

## 3. Os princípios orientadores

A concretização plena, a eficácia e eficiência da execução e gestão da ENM 2013-2020 pressupõe, no quadro do modelo de desenvolvimento adotado, «Crescimento Azul», a observância do seguinte conjunto de princípios orientadores:

- Gestão integrada, intersectorial, multidisciplinar e transversal: assegurando a coordenação alargada do planeamento e da ação no mar, promovendo a complementaridade da aquisição e uso dos meios, garantindo a subsidiariedade e fortalecendo a agilidade e a adaptabilidade.
- Precaução: antecipando riscos e danos potenciais e sempre que necessário à saúde humana, animal ou vegetal, ou à proteção do ambiente, não adiando medidas eficazes para a procura do conhecimento e exploração sustentável do Oceano.

- Participação efetiva de todos: a nível central, regional e local, envolvendo entidades públicas, privadas e a sociedade civil como parceiros fundamentais para a identificação e avaliação de ameaças e para a concretização das oportunidades, assegurando a reflexão e a produção de pensamento estratégico.

## 4. A arquitetura do Plano Mar-Portugal

O PMP é um documento dinâmico, em atualização permanente, em linha com a produção de pensamento estratégico e assenta numa estrutura matricial indexada a:

- Eixos de Ação (EA) – Pesquisa (EA1), Exploração (EA2) e Preservação (EA3).
- Domínios Estratégicos de Desenvolvimento (DED) – Recursos Naturais (DED1) e Infraestruturas, Usos e Atividades (DED2).

Os elementos da Matriz de Ação (MA), gerados pelos EA e pelos DED, definem Áreas Programáticas (AP) que agrupam, sob os conjuntos temáticos descritos no capítulo anterior, diferentes Programas de Ação (PA), desenvolvidos através de Projetos.

Asustentação, facilitação e promoção na execução do PMP é assegurada por um Eixo de Suporte (ES1) – Governança. Os EA caracterizam-se por:

EA1 — Pesquisa (conhecer o Oceano) — Ações intrinsecamente ligadas à investigação e ao conhecimento do Oceano, suas *interfaces* e processos que nele ocorrem, incluindo a descodificação das principais funções e serviços. Compreende ainda iniciativas de base tecnológica para a monitorização do meio marinho ou que conduzam a uma melhoria das condições dos diferentes sectores produtivos num contexto de exploração económica sustentável.

EA2 — Exploração (viver do Oceano) — Ações dedicadas à valorização sustentada do Oceano, dos recursos naturais nele contidos e como um meio onde se desenvolvem diferentes usos e atividades, tendo em vista a concretização dos objetivos fundamentais de desenvolvimento socioeconómico e da produção de riqueza.

EA3 — Preservação (viver com o Oceano) — Conjunto de iniciativas e de ações focadas na salvaguarda do ambiente marinho, assegurando a sua sustentabilidade e promovendo o BEA, a mitigação de danos ambientais e a atenuação de pressões que eventualmente decorram do desenvolvimento económico pretendido no quadro do «Crescimento Azul».

Por sua vez, os DED são caracterizados por:

DED1 — Recursos Naturais — Engloba o sistema integrado oceano-atmosfera, compreendendo o leito e subsolo marinhos, e os recursos vivos e não vivos nele existentes. O valor económico deste DED inclui, para além da parcela clássica inerente à quantificação dos bens físicos passíveis de exploração, uma parcela relativa aos serviços e funções naturais que o sistema integrado oceano-atmosfera presta em benefício da sociedade.

DED2 – Infraestruturas, Usos e Atividades — Agregado das ações antrópicas que ocorrem no espaço marítimo e para cuja realização o Oceano é o meio para concretização da valorização económica, social e ambiental da atividade, incluindo a intervenção sobre os recursos naturais da orla costeira que não visa a exploração extrativa dos recursos vivos e não vivos do mar.

O ES1 — Governação (facilitar, promover e manter a ação), horizontal e estruturante, suporta e dá coerência a todos os estádios de evolução da ação, focando-se no desenvolvimento e execução de medidas por AP, na generalidade transversais, que permitam facilitar e regular a atividade económica, promover um ambiente favorável ao investimento e melhorar o bem-estar social.

Os agentes do PMP compreendem as entidades públicas, privadas e as ONG direta ou indiretamente envolvidas na ação no mar. O empenhamento e papel que assumem em cada EA são diferenciados, variando necessariamente em função do âmbito de atuação. É expectável que o Estado assumira um papel de relevo nos eixos pesquisa e preservação, as ONG no eixo preservação e as entidades privadas prevaleçam no eixo exploração. O ES1-Governação é, sobretudo, iniciativa e responsabilidade do Estado.

À ação no mar é inerente um conjunto de oportunidades e ameaças que carece de continuada identificação e avaliação, participada por todos os agentes. Só assim poderá o PMP ser efetivo, atual e integrador das diferentes vontades e iniciativas. A avaliação facilitará a análise das implicações, positivas (sinergias) e negativas (impactos), associadas às ações a implementar, no quadro fortemente ligado e interdependente de todos os EA.

A análise de oportunidades e ameaças contribuirá, igualmente, para o estabelecimento de uma visão prospetiva de investimento em diferentes escalas temporais no decurso da execução do PMP, sobretudo para aquelas atividades identificadas como de maior potencial de crescimento. A necessidade prospetiva que daqui decorre é responsabilidade de todos os agentes e tem que ser levada a cabo, num quadro inclusivo e cooperativo, por um fórum dedicado à produção de pensamento estratégico. Este deverá promover a reflexão estratégica assegurando a construção de cenários que enformem, racionalizem e permitam priorizar, ou corrigir, as ações a desenvolver no quadro da MA. A produção de pensamento estratégico permitirá também enquadrar as diferentes ações executivas transectoriais, essencialmente da responsabilidade do sector público, que desaguam no eixo de suporte, ou seja, na Governação. Neste âmbito, o PMP, será dinamizado através da CIAM, estrutura de coordenação que definirá os principais intervenientes e as suas atribuições, os meios humanos, financeiros, materiais e de informação a mobilizar e a sua origem, e, finalmente, os indicadores de avaliação a utilizar durante o período de implementação da ENM 2013-2020 e respetivo plano de ação.

A execução da ENM 2013-2020 através do PMP dá, em suma, prioridade ao desenvolvimento de conhecimento, competências e ferramentas de gestão partilhada, envolvendo todos os agentes, por forma a permitir abordar as causas dos problemas e as soluções possíveis e não, apenas, os seus sintomas. Recorre, para isso, a um modelo de gestão que promove a articulação de políticas e a definição de ações estratégicas e respetivas áreas de intervenção, acrescentando valor e fazendo com que o resultado global seja mais do que a soma das parcelas sectoriais.

#### 5. O plano de ação

O PMP é um documento em atualização permanente, em linha com a permanente produção de pensamento estratégico. Desta forma, a definição das AP da MA e do ES1 apresentada no Anexo A e parte integrante da ENM 2013-2020 (que se encontra publicado no sítio da *Internet* da DGPM), poderá ser objeto de alterações, sempre que necessário.

No Anexo B (que se encontra publicado no sítio da *Internet* da DGPM), a descrição do conteúdo das AP é levada a cabo considerando cada um dos DED que definem a MA, ou seja o DED1 – Recursos Naturais e o DED2 – Infraestruturas, Usos e Atividades, e seguidamente o ES1 – Governação. O DED1 – Recursos Naturais encerra três subdomínios: o SD1 – Sistema, o SD2 – Recursos Vivos e o SD3 – Recursos Não Vivos.

O detalhe para a execução do PMP é feito nos apêndices ao Anexo B (que se encontram publicados no sítio da *Internet* da DGPM), até ao nível dos Projetos no âmbito dos PA de cada uma das AP. O apêndice 1 inclui os PA do PMP, enquanto nos apêndices 2 e 3 são incluídos os PA do PMP das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente. Os projetos dizem respeito a ações práticas para cuja realização foram já identificados recursos financeiros, materiais e humanos, para as quais está estabelecido um calendário de execução e definido o produto esperado, ou para os quais está em curso o processo de definição detalhada relativa aos calendários de execução e aos recursos necessários.

## CAPÍTULO V

### Meios

#### 1. Meios humanos

A qualidade e a diversidade das competências dos meios humanos necessários para a realização prática do PMP podem, na generalidade, ser satisfeitas pela comunidade científica e técnica existente em Portugal.

O reforço das equipas nacionais de investigação, desenvolvimento e inovação (ID&I), no âmbito das ciências e tecnologias do mar, conseguido na última década, foi significativo e cobre a quase totalidade do quadro de especialidades inerentes à pesquisa, exploração e preservação do potencial do espaço marítimo nacional. Ao aumento de atividade e envolvimento de recursos humanos, nos vários âmbitos, vai corresponder, necessariamente, a uma maior exigência sobre as funções da segurança e do exercício da autoridade, os dispositivos atualmente existentes, bem como seu reforço e qualificação, considerados imprescindíveis para que as restantes atividades decorram em ambiente de segurança.

A capacidade instalada deverá sair reforçada com a política de reforma, racionalização e qualificação dos recursos humanos na Administração Pública e com a promoção de uma acrescida cooperação intersectorial. Esta agregação de capacidades e competências será determinante para conseguir a massa crítica necessária à excelência no conhecimento, na exploração e na preservação do Oceano.

Por outro lado, o acompanhamento e a participação ativa nos diversos *fora* nacionais e internacionais, capitalizando experiências, são veículos para alcançar um nível de excelência nas diversas vertentes técnicas e científicas associadas aos assuntos do mar.

#### 2. Meios financeiros

Os meios financeiros incluem os fundos nacionais e comunitários, e outros instrumentos financeiros de cooperação disponíveis, geridos pelas diferentes tutelas que desenvolvem políticas relevantes no âmbito do mar, bem como meios financeiros privados, incluindo a componente nacional no caso dos fundos comunitários.

Os instrumentos financeiros contribuirão para financiar as ações e medidas propostas na ENM 2013-2020, ou que venham a ser propostas e que concorram para os efeitos pretendidos, mas exigirão a ação concertada e eficaz das respetivas tutelas, aumentando as sinergias e otimizando os meios existentes, bem como a sintonia dos interesses privados com o proposto.

Os encargos plurianuais a mobilizar para a ENM 2013-2020 serão determinados no âmbito dos vários planos de ação definidos, designadamente no PMP, e em articulação com os diferentes intervenientes. Nesse sentido, haverá que procurar o modelo mais seguro, previsível e ajustado de financiamento destes encargos plurianuais, garantido um adequado mecanismo de governação da ENM 2013-2020 e de monitorização do PMP.

Pretende-se que a ENM 2013-2020 constitua um suporte à política de desenvolvimento regional associada ao mar, bem como aos investimentos previstos no âmbito do «Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar», integrado no programa «Estratégia de Eficiência Coletiva» do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN). Por outro lado, os governos regionais dos Açores e da Madeira e, em certa medida, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, enquanto órgãos periféricos da Administração Central, para o Continente, têm um duplo papel de agentes de desenvolvimento e de Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais (PO) Regionais. A estes últimos, acresce o Programa Operacional Temático de Valorização do Território. Importa ainda ter em conta os envelopes financeiros remanescentes do Fundo Europeu de Pescas e do QREN e que serão disponibilizados durante o ano de 2013.

No âmbito da UE, para além da recente adoção do regulamento que estabelece um programa de apoio ao desenvolvimento da PMI, encontram-se em execução o 7.º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da UE (FP-7), o Instrumento Financeiro para a Implementação, Atualização e Desenvolvimento da Política e da Legislação Comunitária para o Ambiente (Programa LIFE), incluindo a integração da PMI noutras políticas, nomeadamente em matéria de natureza e biodiversidade, política ambiental e governação, e informação e comunicação.

Por outro lado, encontra-se prevista a criação de um novo quadro de apoio financeiro, e dos respetivos instrumentos legislativos, para o horizonte temporal 2014-2020. Este quadro plurianual, proposto pela Comissão Europeia, acentua a importância das estratégias para as bacias oceânicas e com sinergia geográfica serem desenvolvidas com base nos programas de cooperação transnacional e respetivas parcerias.

Tais perspetivas de financiamento podem beneficiar a área do Oceano Atlântico, sendo conferida uma significativa autonomia regional e local relativamente à aplicação dos fundos. Estes instrumentos são os seguintes:

- Um Quadro Estratégico Comum para os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, com particular ênfase em áreas como a competitividade das pequenas e médias empresas, uma aposta na inovação e o ambiente. A Política de Coesão da UE fornecerá as grandes linhas para a regulamentação comum dos fundos estruturais. Destes, identificam-se como relevantes para a implementação da ENM 2013-2020 e respetiva harmonização com a Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico, o Fundo de Coesão, o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o

FEAMP. Ainda no âmbito da Política de Coesão, são previstas regulamentações específicas, designadamente para o «Objetivo Cooperação Territorial Europeia» e para os Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial. Relativamente ao FEAMP, este será estruturado em torno de quatro pilares, designadamente a «Pesca Verde e Inteligente», a «Aqüicultura Verde e Inteligente», o «Desenvolvimento Territorial Sustentável e Inclusivo» (gestão partilhada) e a «PMI». Prevê-se, ainda, que 6% do valor deste fundo seja aplicado em programas relativos à implementação deste último pilar. Estes fundos terão a aplicação através de quatro PO temáticos no Continente, cinco PO Regionais no Continente, dois PO Regionais nas regiões autónomas, o PO do Fundo da PMI e de Pescas e os PO do «Objetivo Cooperação Territorial Europeia», que contribuirão para a aposta no mar em Portugal no período 2014-2020.

- Um programa-quadro europeu para a investigação e a inovação, o «Horizon2020», que substituirá o FP-7, fortemente interligado com os programas de investigação nacionais que visam promover a excelência, enfrentar os desafios sociais e promover a competitividade. Neste programa, a investigação marinha e marítima será objeto de uma abordagem estratégica de programação e de mecanismos próprios, visando conferir-lhe a necessária transversalidade na sua aplicação.

- Um instrumento financeiro para apoio a projetos relativos ao ambiente e à conservação da natureza, o Programa LIFE, o qual contribuirá para financiar as ações inerentes ao pilar ambiental da ENM 2013-2020, designadamente a execução da DQEM.

- O Mecanismo «Interligar a Europa» em matéria de assistência financeira às redes transeuropeias, o qual será relevante designadamente na área dos portos, transportes e logística.

Aos meios financeiros acima identificados, juntam-se, ainda, outras importantes fontes que permitem diversificar o acesso aos recursos financeiros, nomeadamente através do investimento privado, e que contribuem, igualmente, para a sustentabilidade das soluções de concretização. De entre estes, destacam-se:

- Os fundos de cooperação, como o Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 e respetivos programas operacionais.

- O esforço de captação de investimento direto estrangeiro e os fundos de risco, podendo ambos contribuir, também, para o cofinanciamento de projetos europeus por parte dos promotores.

- O Grupo do Banco Europeu de Investimento, que, segundo plasmado no plano de ação da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico, está pronto a mobilizar os seus instrumentos de financiamento e as suas competências especializadas em apoio de projetos adequados, com vista à realização das prioridades deste plano de ação com o qual a ENM 2013-2020 procura estar alinhada.

### 3. Meios materiais

A execução da ENM 2013-2020 requer também um esforço concertado para o aproveitamento das infraestruturas já existentes e financiadas, aproveitando e reaproveitando os investimentos já efetuados. Neste âmbito, Portugal dispõe hoje de um conjunto significativo de meios materiais capazes de dar resposta à generalidade das necessidades de recolha de dados e amostras de estado do sistema integrado oceano-atmosfera. O parque nacional de meios

materiais para a observação e monitorização do Oceano e da atmosfera será muito valorizado através da promoção da sua partilha e gestão integrada.

#### 4. Meios de informação

A utilização dos meios de informação deve ser orientada no sentido de promover a federação dos serviços e das redes. Esta deverá alimentar as ferramentas de gestão estratégica, os sistemas de conhecimento situacional para apoio à decisão operacional e os sistemas de conhecimento funcional. Tal inclui a segurança da infraestrutura, das pessoas e da informação, os serviços dedicados e alargados, as ferramentas de fusão e análise, as *interfaces* de partilha de informação e dados e as redes.

Tendo, igualmente, em consideração que as atividades económicas e de governação e capacitação ligadas ao mar envolvem, direta ou indiretamente, um universo significativo de cidadãos, é imperativo prever mecanismos de comunicação, difusão e recolha de informação fluidos e robustos, que possam assegurar o alinhamento, a mobilização e o empenho de todos os agentes.

## CAPÍTULO VI

### Monitorização, avaliação e revisão

#### 1. Objetivos

A implementação da ENM 2013-2020 será alvo de constante monitorização e avaliação, de forma a permitir, por um lado, aferir do grau de prossecução dos objetivos estabelecidos, e, por outro, assegurar a sua revisão e atualização, sempre que se verifiquem alterações de contexto significativas que o justifiquem.

#### 2. Competência e procedimentos

A DGPM garantirá, em articulação com o grupo de pontos focais, a adequada monitorização a vários níveis de atuação, segundo várias vertentes, e proporá as alterações consideradas necessárias para o realinhamento/aperfeiçoamento do PMP, como plano de ação da ENM 2013-2020, propondo à CIAM novas opções ou correções aos programas e projetos em execução.

A estruturação adotada para a ENM 2013-2020, permitirá aferir, com objetividade, a evolução da situação, ao nível da execução e da eficácia das ações, avaliando objetivos e identificando os respetivos indicadores e metas, nomeadamente ao nível estratégico (objetivos estratégicos) e, relacionados com estes, ao nível de cada AP.

Em cada uma das AP, a ENM 2013-2020 estabelece os objetivos para os respetivos PA e os efeitos esperados a curto e médio-prazos que, na fase de execução da estratégia, permitirão aos grupos de trabalho, constituídos por representantes de todas as tutelas envolvidas e por outros parceiros relevantes, desenvolver os mesmos, de forma adequada.

Os PA estabelecem para um determinado período e ou área geográfica específica, as concretizações pretendidas e identificam as características dos projetos que as devem materializar, identificando e sugerindo também possíveis fontes de financiamento e recursos de outra natureza.

Os projetos identificados como relevantes para um determinado PA, e que vão ser executados, são também caracterizados por uma análise de *portfolio*, avaliando o seu impacto em todas as AP e respetivos PA da ENM 2013-2020, o que permite compará-los entre si, assim como com projetos

alternativos. Aos grupos de trabalho competirá também controlar a execução material e financeira de cada um dos projetos.

No desenvolvimento deste processo, competirá à DGPM, depois de reunida toda a informação necessária sobre a execução corrente da ENM 2013-2020, e mediante procedimentos de acompanhamento, avaliação e revisão que contemplam medidas de análise de risco associadas a cada AP, avaliar a adequada execução das medidas e uso das capacidades.

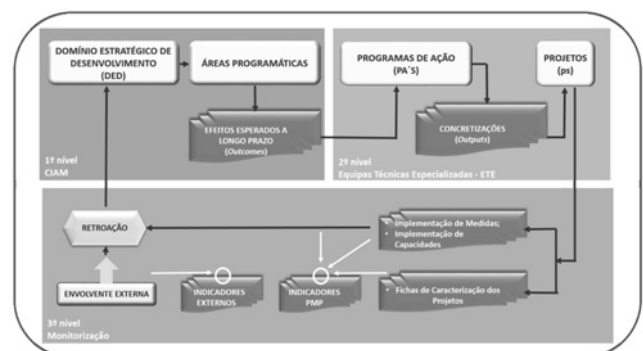
Neste processo de monitorização assume um papel fundamental o grupo de pontos focais da CIAM, coordenados pela DGPM, e que asseguram o acompanhamento dos diversos planos de ação e projetos, desenvolvendo um trabalho de articulação e integração entre todos os intervenientes na sua concretização. Esse acompanhamento é reportado à DGPM através de um ambiente colaborativo dedicado e da realização de reuniões com uma periodicidade trimestral, ou outra que venha a ser determinada. Com base nesta avaliação e, em conjunto com a análise simultânea de outros indicadores do PMP e também de indicadores externos, a DGPM procederá, caso se justifique, à elaboração de propostas de revisão da ENM 2013-2020, a submeter à CIAM para aprovação.

Por outro lado, encontrando-se prevista a criação de um novo quadro de apoio financeiro a nível europeu para o horizonte temporal 2014-2020, com objetivos concretos com que Portugal se compromete, é determinante que os projetos que venham a ser apoiados neste âmbito sejam devidamente enquadrados pelos objetivos e resultados estabelecidos pela ENM 2013-2020. Necessariamente, uma abordagem baseada nas concretizações e seus resultados, ou efeitos, requer que a monitorização estabelecida seja integrada, robusta e orientada para esses resultados. Dessa integração resultará, também, um reforço de compromisso e de cooperação a refletir no mecanismo de governação.

A execução da ENM 2013-2020, e a sua implementação através do PMP, constituirá, assim, um processo aberto, vivo e dinâmico, integrando constantes ações de acompanhamento e monitorização, que permitirão corrigir imperfeições entretanto detetadas, corrigir o rumo face a circunstâncias não previstas inicialmente e incorporar novos conhecimentos, experiências e perspetivas entretanto adquiridas.

O procedimento de permanente avaliação e revisão preconizado para a ENM 2013-2020 constituirá uma garantia do pleno e correto cumprimento dos objetivos da referida estratégia, que convergem na concretização do Mar-Portugal como um desígnio nacional que irá beneficiar todos os portugueses.

#### Estratégia Nacional para o Mar — Plano Mar-Portugal (PMP)





PARTE II

Plano Mar-Portugal

Partindo da arquitetura do PMP, as AP da MA estão expressas na figura 1 e são apresentadas nesta Parte. A ação proposta para cada AP está contida em PA que agrupam as unidades básicas de ação, os Projetos.

Estratégia Nacional para o Mar — Plano Mar-Portugal

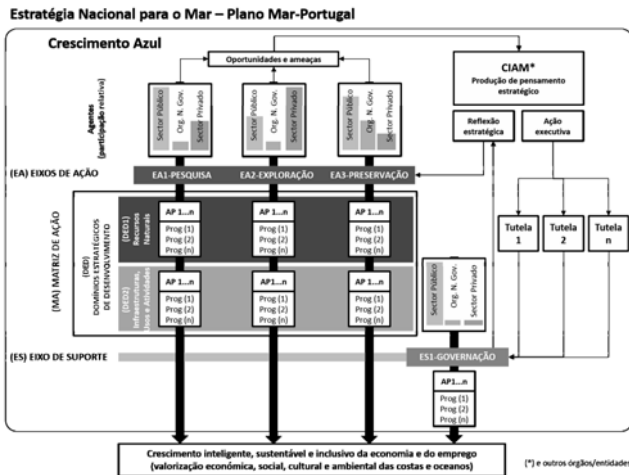
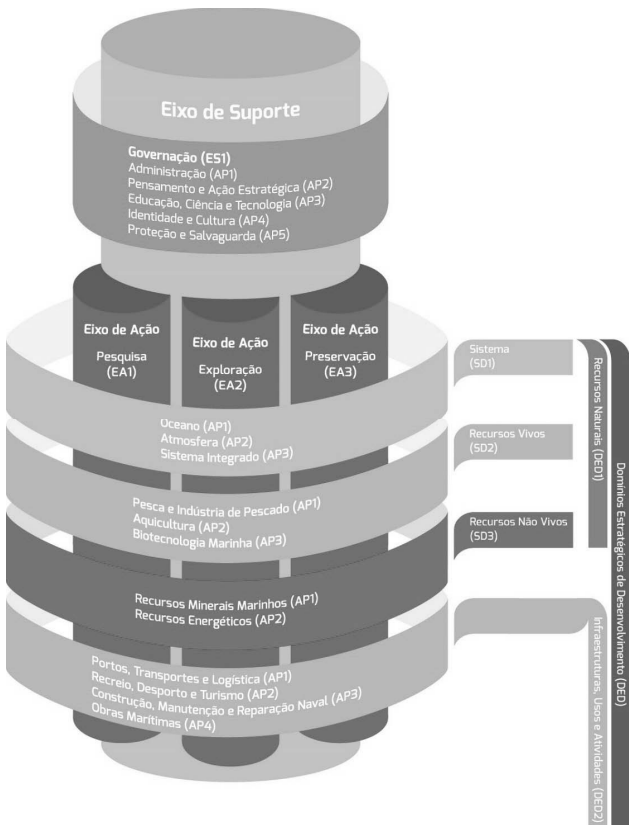


Figura 1 — Arquitetura do PMP

A descrição das AP, na figura 2, é levada a cabo, para todos os EA e para o ES1, considerando cada um dos DED que define a MA, ou seja o DED1 – Recursos Naturais e o DED2 – Infraestruturas, Usos e Atividades.

Como apresentado na figura 2, o DED1 – Recursos Naturais encerra três subdomínios, o Sd1 – Sistema, o Sd2 – Recursos Vivos e o Sd3 – Recursos Não Vivos.



Objetivos a atingir e efeitos esperados

A figura 3 apresenta a MA e estabelece, para cada AP, o objetivo a atingir pelos PA respetivos, definido como o impacto de longo prazo dele resultante. Cada um destes objetivos permite, também, identificar os efeitos esperados da execução dos PA, no curto e médio prazo, mediante a concretização e materialização dos respetivos projetos.

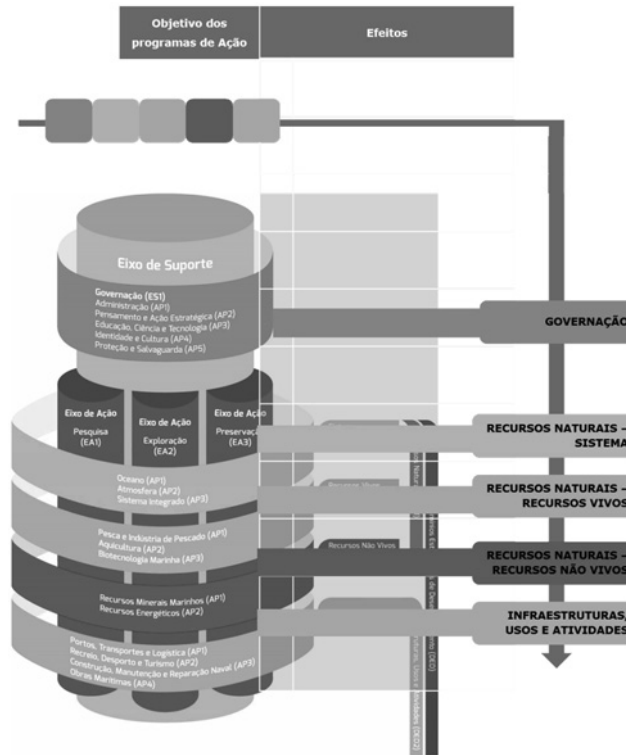
As tabelas seguintes apresentam a MA estabelecendo, para cada AP, o objetivo a atingir pelos PA a desenvolver, definido como sendo o seu impacto de longo prazo. Identifica, também, os efeitos esperados da execução do PA, no curto e médio prazo, mediante a concretização e materialização dos respetivos projetos que são descritos nas Adendas B e seguintes (que se encontram publicados no sítio da Internet da DGPM), refletindo o seu estado de evolução e sem prejuízo de ser desenvolvido ao nível do Governo das regiões autónomas outros PA e fichas de projeto que se justificam virtude da especificidade de cada realidade regional. Estes constituirão os apêndices 2 e 3 (que se encontram publicados no sítio da Internet da DGPM), respetivamente para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Os PA e os projetos serão assim desenvolvidos enquadrados pelos documentos estratégicos, nacionais e europeus, das áreas transversais, mas também orçamentais, num processo de gestão dinâmico, que é periodicamente aferido pela estrutura de reflexão e de decisão estratégica sobre o mar — a CIAM.



Figura 3 — Matriz de Ação (MA): Objetivos a atingir pelos Programas de Ação (PA) de cada Área Programática (AP)

**Matriz de Ação (MA): objetivos dos Programas de Ação (PA) e efeitos esperados**



**Matriz de Ação (MA): objetivos dos Programas de Ação (PA) e efeitos esperados**

	Objetivos dos Programas de Ação	Efeitos	
GOVERNAÇÃO . . . . .	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
	1. Integração das políticas públicas do mar e dos respetivos instrumentos de gestão.	#1	Ação legislatadora, regulamentar e simplificadora dos procedimentos e orientada para os cidadãos.
		#2	Ordenamento do espaço marítimo como base para a gestão estratégica e promotora dos usos e atividades.
		#3	Sistema nacional de dados do mar coerente, persistente e eficiente, que integra o conjunto de instrumentos de espacialização.
		#4	Monitorização e promoção da competitividade e internacionalização da economia do mar.
	<b>PENSAMENTO E AÇÃO ESTRATÉGICA</b>		
	2. Reflexão estratégica e ação executiva sobre o mar, formulando os objetivos a alcançar e levando a cabo os planos de ação, internos e externos.	#1	Monitorização da ENM 2013-2020, envolvendo a avaliação sistemática das ações implementadas, do ambiente externo e da articulação e harmonização das diferentes iniciativas nacionais e internacionais em curso e em preparação.
		#2	Lei do Mar atualizada com limites das zonas marítimas nacionais que decorrerão do reconhecimento da plataforma continental estendida, pela Comissão de Limites das Nações Unidas, e com a correspondente atribuição de competências no quadro do exercício da autoridade do Estado no mar.
		#3	Cooperação internacional que privilegia <i>os fora</i> sobre os oceanos.
		#4	Cooperação científica que promove parcerias entre os principais parceiros públicos e privados.
#5		Adequar a oferta de formação às necessidades da economia do mar.	

	Objetivos dos Programas de Ação	Efeitos
	<b>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
	1. Literacia do mar, conhecimento e emprego, atendendo às realidades sociais e do território.	#1 Sociedade que educa as gerações futuras acerca dos valores do Oceano, em todas as fases de ensino e nos planos curricular e extra curricular.
	2. Capacitação tecnológica e um quadro de suporte I&D para investigação aplicada aos usos e atividades enquadradas na economia do mar.	#2 Sociedade que prepara a população ativa para as profissões do mar, nos <i>curricula</i> do ensino superior e no ensino técnico-profissional, que promove a massa crítica dos sectores público e privado, a fixação local/regional do emprego e a sua flexibilidade e mobilidade, em alinhamento com as necessidades do mercado de trabalho.
		#3 Capacidade tecnológica, sustentável e efetiva de apoio à investigação científica do mar, persistente, orientada para o mar profundo e baseada numa rede desconcentrada e especializada.
	<b>IDENTIDADE E CULTURA</b>	
	1. Consciencialização nacional acerca da importância do mar na nossa História, e para o Portugal de hoje e do futuro.	#1 Sociedade que conhece a importância do mar na História portuguesa e a sua influência no Portugal de hoje.
		#2 Sociedade consciente do valor potencial da parcela marítima do seu território e da importância crucial que é a de preservar, para o futuro, este recurso nacional.
		#3 Divulgação do património cultural marítimo português, internamente e no estrangeiro, como forma da sua valorização e de promoção turística nacional.
	<b>PROTEÇÃO E SALVAGUARDA</b>	
	1. Intervenção da autoridade do Estado no mar, em resposta às ameaças e situações de emergência que exigem a salvaguarda dos interesses nacionais.	#1 Coordenação reforçada do sistema de autoridade do Estado no mar, que tem em consideração a abrangência das funções marítimas.
		#2 Capacidade efetiva de resposta às ameaças e situações de emergência, baseada na subsidiariedade dos parceiros e na complementaridade da aplicação dos meios.
	RECURSOS NATURAIS – SISTEMA.	<b>OCEANO</b>
1. Estudo dos ecossistemas, definição do BEA, valorização das funções e monitorização dos recursos e promoção e conservação do ambiente e da biodiversidade marinha.		#1 Capacidade de investigação científica para o estudo fundamental dos ecossistemas marinhos e respetivos processos, funções e biodiversidade.
		#2 Capacidade de investigação científica e tecnológica, para avaliar e adaptar às águas marinhas nacionais os descritores e indicadores de monitorização do estado ambiental.
		#3 Sistema nacional de áreas classificadas coerente e que preserva as áreas representativas de ecossistemas relevantes.
		#4 Sistema integrado de controlo do BEA.
<b>ATMOSFERA</b>		
1. Alinhamento da PMI com o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas. 2. Estudo do clima, fornecimento dos serviços meteorológicos de apoio na resposta a ameaças e a situações de emergência e naturais.		#1 Capacidade de investigação científica e de apoio tecnológico para o estudo da evolução da alteração do clima.
		#2 Capacidade do sistema nacional de serviços meteorologia aeronáutica, marítima e terrestre, com a modelação das interações atmosfera-oceano-solo-vegetação.
		#3 Capacidade de investigação científica e de apoio tecnológico integrado do sistema de alerta precoce dos fenómenos extremos e mitigação dos impactos.
<b>SISTEMA INTEGRADO</b>		
1. Pesquisa, disponibilidade de serviços de monitorização e avaliação de riscos e ativação de medidas de preservação, envolvendo um conjunto das interações no Oceano (i.e., <i>interfaces</i> superior e inferior, incluindo os efeitos e impactos gerados pelas atividades antrópicas).		#1 Capacidade tecnológica para apoio à investigação científica orientada para o mar profundo.
		#2 Capacidade de avaliação de riscos geológicos, geofísicos e meteorológicos e a sua integração nos sistemas de mitigação de impactos no ambiente litoral marinho.
	#3 Capacidade de investigação, científica e tecnológica, de suporte aos usos e atividades marítimas, nos domínios da exploração e preservação, envolvendo recursos <i>in situ</i> e de deteção remota associada ao segmento espacial para a observação da terra.	

	Objetivos dos Programas de Ação	Efeitos	
RECURSOS NATURAIS – RECURSOS VIVOS.	<b>PESCA E INDÚSTRIA DO PESCADO</b>		
	1. Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades.	#1	Sector moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.
		#2	Ligação das atividades da pesca tradicional com outras relacionadas com o mar e os valores culturais.
		#3	Distribuição mais justa de rendimentos e melhoria da qualificação profissional.
		#4	Gestão dos <i>stocks</i> da pesca, seletividade dos processos de captura e redução das rejeições.
		#5	Gestão eficaz e eficiente do sector, no quadro da PCP e PMI.
	<b>AQUICULTURA</b>		
	1. Fomento da atividade em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional.	#1	Equilíbrio e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, através da redução da importância e estímulo à exportação e internacionalização dos produtos regionais.
		#2	Zonamento do potencial identificado, rentabilidade das plataformas e infraestruturas e potenciação do valor da cadeia de produção.
		#3	Emprego local promovido e fixado através de uma aquicultura regionalizada.
		#4	Governação integrada da rede de áreas de exploração, segundo uma abordagem ecossistémica promotora da atividade.
	<b>BIOTECNOLOGIA MARINHA</b>		
	1. Desenvolvimento de novas patentes e promoção da comercialização de aplicações e produtos e da distribuição justa e equitativa dos benefícios que advêm da sua utilização.	#1	Aplicações industriais, farmacológicas, médicas e cosméticas e valorização de produtos de pesca e da aquicultura, desenvolvidas e internacionalizadas em parceria e assegurando as boas práticas ambientais.
		#2	Capacidade de investigação, científica, tecnológica dos recursos genéticos, em particular no mar profundo, incluindo o mapeamento da biodiversidade do leito marinho e o repositório das amostras biológicas recolhidas.
		#3	Governação promotora da pesquisa e exploração, incluindo o estabelecimento de condições de acesso aos recursos genéticos e à partilha de benefício, salvaguardando a preservação do ambiente e da biodiversidade marinha.
RECURSOS NATURAIS – RECURSOS NÃO VIVOS.	<b>RECURSOS MINERAIS MARINHOS</b>		
	1. Pesquisa e avaliação do potencial dos recursos marinhos, assegurando as boas práticas ambientais e os benefícios sociais da sua futura exploração.	#1	Zonamento potencial e prospeção das margens continentais e no mar profundo, na perspetiva da valorização económica e da segurança de acesso a matérias-primas, assegurando as boas práticas ambientais.
		#2	Capacidade de investigação, científica e tecnológica, dos recursos minerais do leito e subsolo marinho e avaliação do seu potencial económico e impactes ambientais de longo-prazo.
		#3	Governação promotora da pesquisa e a exploração dos recursos minerais marinhos, incluindo o estabelecimento de condições de acesso e salvaguarda, ou preservação, do ambiente e da biodiversidade marinha.
<b>RECURSOS ENERGÉTICOS MARINHOS</b>			
1. Pesquisa e avaliação do potencial do combinado dos recursos energéticos marinhos, assegurando as boas práticas ambientais e os benefícios sociais da sua futura exploração.	#1	Zonamento do potencial e prospeção do combinado das energias marinhas, renováveis e não renováveis, convencionais e não convencionais, na perspetiva da valorização económica, da segurança energética e da redução da pegada de carbono, assegurando boas práticas.	

	Objetivos dos Programas de Ação	Efeitos	
		#2	Capacidade de investigação, científica e tecnológica, das energias marinhas, seu mapeamento e avaliação do potencial económico, e impactes ambientais de longo-prazo.
		#3	Promoção de emprego especializado na área das energias marinhas, associado a um parque de energias renováveis.
		#4	Governança promotora da pesquisa e exploração dos recursos energéticos marinhos, incluindo o estabelecimento de condições de acesso e de salvaguarda, ou preservação, do ambiente e da biodiversidade marinha e as medidas para reduzir a pegada de carbono.
INFRAESTRUTURAS, USOS e ATIVIDADES.	PORTOS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
	1. De acordo com as medidas estabelecidas para o sector marítimo-portuário, do Plano Estratégico dos Transportes — Mobilidade Sustentável (2011-2015). 2. Desenvolvimento de uma política portuária nacional comum, devidamente articulada no sentido de maximizar o seu potencial agregado e a integração nas redes de transportes e cadeias logísticas. 3. Reestruturação e ordenamento dos portos de pesca e varadouros, segundo uma perspetiva economicamente sustentável, socialmente inclusiva e geradora de emprego, tirando partido dos valores estéticos em que se inserem e maximizando os benefícios locais.	#1	Otimização da capacidade disponível e racionalização dos custos portuários, permitindo a redução da fatura portuária.
		#2	Portos competitivos e com um maior potencial de atratividade para os investigadores, sustentáveis, ordenados, seguros e eficientes, integrados na rede de cadeias de transporte, como suporte da economia.
		#3	Marinha mercante nacional mais competitiva, construindo um ativo estratégico da economia nacional.
		#4	Segurança da navegação apoiada num sistema de controlo de tráfego marítimo, integrado com os restantes instrumentos de espacialização e que cobre eficazmente a totalidade do espaço marítimo nacional.
		#5	Racionalização e reabilitação das infraestruturas portuárias de apoio à pesca tradicional, para promover a diversificação das atividades económicas locais, a sua sustentabilidade e a geração e fixação de emprego.
RECREIO, DESPORTO E TURISMO			
	1. Desenvolvimento da náutica nas vertentes de recreio, educação, desporto e turismo, e o respetivo respaldo económico, integrando uma rede de apoios náuticos em zonas estratégicas do país, com forte intervenção territorial e incluindo plataformas de construção e comercialização e assistência de meios e equipamentos.	#1	Fortalecimento da náutica, internacionalizada e enraizada em todo o território, sendo geradora de emprego sustentável e especializado.
		#2	Sociedade empenhada em promover o acesso ao mar e o seu uso através da náutica, num contexto de lazer e desporto, incluindo a alta competição.
		#3	Desenvolvimento da náutica luso-atlântica como um destino.
		#4	Desenvolvimento de uma imagem forte da maritimidade de Portugal e da Europa.
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL			
	1. Promoção, racionalização e especialização dos estaleiros de construção e reparação naval, adequadas às presentes e futuras necessidades da economia do mar e contribuindo para a promoção de atividades marítimas ecológicas.	#1	Capacidade de construção, reparação e desmantelamento naval, internacionalizada e que contribua para a promoção das atividades marítimas ecológicas, através da redução das emissões de CO <sub>2</sub> e a reciclagem dos materiais.
		#2	Capacidade de construção e reparação naval, internacionalizada e inovadora, incluindo plataformas de construção e comercialização de meios e equipamentos, em apoio às necessidades das modernas atividades marítimas, nas águas interiores, costeiras e alto-mar.
OBRAS MARÍTIMAS			
	1. Realização das obras marítimas, de acordo com as medidas estabelecidas no Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral.	#1	Promoção da segurança de pessoas e bens e proteção de património construído e ou natural de importância relevante, com vista à eliminação, redução ou controlo dos riscos no litoral, através de intervenções de manutenção/reabilitação de obras de defesa/proteção costeira.

	Objetivos dos Programas de Ação	Efeitos	
		#2	Requalificação de áreas urbanas degradadas em domínio hídrico associadas à utilização de praias ou a atividades produtivas.
		#3	Requalificação de áreas naturais degradadas.

## 1. Síntese das ações a desenvolver nas Áreas Programáticas

### ES1: Governação

#### AP1: Administração

- Criação de uma estrutura de governação fluida, expedita e eficaz, que garanta condições favoráveis ao investimento no Mar-Portugal.
- Revisão e criação de legislação adaptada às novas atividades, tais como a bioprospeção e aplicações de biotecnologia marinha, entre outras.
- Identificação e caracterização das situações pendentes associadas a pedidos de atividade no espaço marítimo.
- Desenvolvimento das ações que contribuam para um efetivo ordenamento do espaço marítimo, tornando mais expedito o licenciamento de atividades no espaço marítimo.
- Simplificação das componentes processuais e administrativas dos licenciamentos para as atividades económicas atuais e para as emergentes, adotando o princípio de um só interlocutor para todas as fases do procedimento de licenciamento, bem como da componente de monitorização e controlo na fase de exploração.
- Desenvolvimento da Política Nacional de Dados do Mar.
- Monitorização e promoção da competitividade e internacionalização da economia do mar, promoção da melhor utilização dos fundos comunitários para o período 2014-2020, numa lógica de complementaridade multifundos e mobilização do interesse das instituições de financiamento privado para a economia do mar.

#### AP2: Pensamento e Ação Estratégica

- Acompanhamento da ENM 2013-2020, com avaliação sistemática das medidas implementadas, da sua concretização e da sua eficácia e eficiência.
- Identificação e avaliação das oportunidades e das ameaças no quadro da concretização e desenvolvimento do Mar-Portugal, ação que enformará a produção de pensamento estratégico envolvendo todos os agentes da economia do mar através de uma organização dedicada.
- Identificação das necessidades reais atuais e futuras em matéria de profissões do mar e análise da adequação da formação e ação educativa para o mar.
- Promoção de uma articulação efetiva das ações de carácter nacional e regional com as iniciativas da UE no quadro da PMI, alinhando-as com as iniciativas e os programas de financiamento europeus.
- Conclusão do processo de extensão da plataforma continental de Portugal no quadro da CNUDM.
- Desenvolvimento da cooperação bilateral ou multilateral relevante em matéria dos assuntos do mar, incluindo o aperfeiçoamento da vertente da «diplomacia verde para o mar», promovendo transferência de tecnologia e partilha de conhecimento científico, nomeadamente no âmbito da CPLP, assim como com os países da fachada atlântica da UE, a União Africana e a cooperação transatlântica com os Estados Unidos da América e o Canadá.

- Participação adequada de Portugal nos *fora* internacionais dedicados aos oceanos, especialmente na UE e ONU, e respetivas agências especializadas, bem como nas demais organizações intergovernamentais relevantes, promovendo, a articulação dos representantes nacionais.
- Aprofundamento da ação externa relativamente a atividades científicas ligadas ao Oceano (e.g., COI da UNESCO, no *United Nations Environment Programme*, no Conselho Internacional para a Exploração do Mar e na AIFM), envolvendo a comunidade científica nacional.
- Contribuir para implementação nacional do protocolo de Nagoia, no que toca ao acesso aos recursos genéticos e partilha de benefícios que advêm da sua utilização.

#### AP3: Educação, Ciência e Tecnologia

- Promoção da literacia nacional do mar através da ação em contexto escolar e em contexto não formal, promovendo, para a primeira, a inclusão nos conteúdos educativos de todas as fases de ensino, das matérias e factos marítimos adequados, e, para a segunda, a disponibilização de materiais e a realização de programas de sensibilização e educação.
- Incremento das componentes de especialização nos *curricula* do ensino superior e no quadro de ensino técnico-profissional, assegurando o encontro das qualificações e competências com o mercado de trabalho e a oferta de emprego.
- Criação e manutenção das condições para uma continuada investigação em ciências e tecnologias do mar, com ocupação permanente, designadamente através de observatórios *in situ* e da observação remota da Terra, e com ocupação a termo, através de navios ou plataformas robóticas.
- Fortalecimento da componente de internacionalização da ciência e tecnologia, através da participação em consórcios e redes de excelência internacionais.

#### AP4: Identidade e Cultura

- Recuperação da identidade marítima de Portugal, promovendo a associação do passado valoroso e histórico a um presente moderno e avançado, num contexto de liderança da maritimidade global.
- Promoção do património cultural marítimo de Portugal e incentivo à participação das comunidades ribeirinhas, assumindo um papel de relevo na promoção da diversidade e da especialização regional e local, assim como na afirmação de estratégias territoriais integradas.
- Execução de inventariação, preservação, valorização e divulgação do património cultural marítimo nacional, à escala mundial.

#### AP5: Proteção e Salvaguarda

- Integração de sistemas de vigilância, monitorização e controlo que promovam o conhecimento situacional e a especialização integrada e persistente de todas as atividades

humanas que se desenvolvem no espaço marítimo, do seu impacte económico, social e ambiental, e que contribuem para o refinamento do ordenamento do espaço marítimo.

- Reforço da coordenação no âmbito das funções marítimas, envolvendo a Administração Marítima Nacional (AdMN) e a Autoridade Marítima Nacional, das entidades de proteção civil, explorando os sistemas de alerta precoce de fenómenos extremos.

DED1 – Recursos Naturais

SD1 – Sistema

API: Oceano

### EA1 – Pesquisa

- Estudo fundamental dos ecossistemas marinhos, seus processos, funções e diversidade, envolvendo a aquisição de conhecimento para melhorar a capacidade de modelação sobre as funções dos ecossistemas e os processos físicos e químicos que nele atuam, assim como a compreensão da importância dos fluxos energéticos nas cadeias alimentares, nomeadamente no que toca às interações entre ecossistemas pelágicos e bentónicos.

- Definição do BEA no âmbito da DQEM da UE, o que, tendo em conta os usos atuais e futuros do ambiente marinho, imporá a realização de investigação que permita parametrizar e adaptar a aplicação, às águas portuguesas, de um significativo conjunto de indicadores associados aos 11 descritores incluídos na diretiva, assim como a normalização, no espaço europeu, do conjunto de métodos e parâmetros de monitorização e de descrição do BEA.

### EA2 – Exploração

- Concretização do valor das funções e serviços do sistema integrado oceano-atmosfera, tendo em conta a dimensão e características do território marítimo de Portugal.

### EA3 – Preservação

- Estabelecimento de uma rede de áreas marinhas protegidas, eficazmente geridas, coerente e adaptada ao território nacional no quadro dos compromissos internacionais assumidos e da estratégia nacional de conservação da natureza adotada, por forma a recuperar ecossistemas degradados e fomentar o seu potencial como zona de recrutamento, contribuindo a prazo para a melhoria da eficácia e eficiência das atividades, nomeadamente das pescarias. A delimitação de novas áreas marinhas protegidas, bem como a execução dos planos de gestão e respetivas medidas, implicam o reconhecimento científico relativamente aos valores naturais, impactos e pressões nela contidos, contribuindo, de modo fundamental, para consolidar o processo de extensão da Rede Natura 2000 ao ambiente marinho.

- Implementação da DQEM, congregando um sistema de apoio à decisão e a ativação das medidas necessárias ao BEA em 2020, para o que terá que ser estabelecido um plano de monitorização ambiental, com início em 2014, para avaliação da evolução do estado do sistema, e a que corresponderá um aumento considerável do esforço de monitorização quer com observações *in situ*, quer com recurso a deteção remota.

### AP2: Atmosfera

#### EA1 – Pesquisa

- Melhoramento das ferramentas de modelação para o detalhe das interações no sistema atmosfera-oceano-solo-

-vegetação, implicando igualmente, como todas as ações constantes nesta AP, o reforço dos sistemas de observação no Atlântico.

- Promoção da investigação que permita, para proteção de atividades económicas no ambiente marinho e terrestre, melhorar a previsão de muito curto prazo (*now cast*), sobretudo associada a fenómenos extremos com correspondente relevância para os sistemas de alerta precoce e para a mitigação de impactos maioritariamente costeiros, daí resultantes.

### EA2 – Exploração

- Prestação de serviços no âmbito do apoio à náutica e aeronáutica civil e atividades desenvolvidas ao ar livre.

### AP3: Sistema Integrado

#### EA1 – Pesquisa

- Abordagem abrangente das interações do Oceano nas interfaces superior e inferior, incluindo os efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica.

- Investigação do mar profundo, dominante no território do Mar-Portugal, nomeadamente pela avaliação dos processos que ocorrem na interação litosfera-oceano, conduzindo à formação de recursos minerais, genéticos e energéticos, e pelo desenvolvimento de ferramentas e metodologias que permitam pesquisar, explorar e avaliar os impactos da extração de recursos minerais e genéticos nos ecossistemas profundos, bem como a sua influência na cadeia trófica.

- Estudo das alterações climáticas a todas as escalas temporais e construção de cenários de evolução climática.

- Estudo dos processos que ocorrem na interface oceano-atmosfera e da influência da alteração climática na produção de fito e zooplâncton, assim como avaliação de perdas/alterações de biodiversidade, de degradação de habitats e presença e relevância de espécies exóticas ou endémicas, de prevalência de fenómenos de acidificação e de ocorrência de zonas anormais de baixo oxigénio, entre outras.

- Desenvolvimento de ferramentas de avaliação de riscos geológicos, geofísicos e meteorológicos que concorram para a implementação de sistemas de alerta precoce e de mitigação de impactos no ambiente litoral e marinho.

- I&D de suporte aos usos e atividades no mar, sobretudo dos que conduzem a uma ocupação efetiva do meio marinho.

### EA2 – Exploração

- Desenvolvimento acentuado de novos sensores, infraestruturas multiuso de monitorização e de controlo e de novos serviços e produtos gerados no âmbito do segmento espacial associado aos sistemas de observação da Terra, em particular do Oceano, e criando novas oportunidades de atividade económica.

### EA3 – Preservação

- Desenvolvimento de capacidade para avaliação de riscos e de sistemas de alerta precoce que apoiem as ações de preservação do ambiente litoral e marinho, assim como a salvaguarda e proteção de pessoas e bens.

DED1 – Recursos Naturais

SD2 – Recursos Vivos

**AP1: Pesca e Indústria do Pescado****EA1 – Pesquisa**

- Reforço da investigação de avaliação da dinâmica das populações, que permita fomentar uma melhor gestão dos *stocks* de pesca, o desenvolvimento de métodos adequados para a determinação do *Maximum Sustainable Yield* por espécie, a determinação dos Totais Admissíveis de Captura, a avaliação das capturas indesejadas e das rejeições em quantidade e qualidade, num quadro de otimização da exploração sustentável dos *stocks* de pesca.

- Promoção da investigação aplicada ao desenvolvimento de novas artes, métodos acústicos e técnicas de pesca que promovam a eficiência tecnológica, a seletividade do processo de captura e a redução das rejeições.

- Implementação de ações de modernização da frota de pesca, no cumprimento dos princípios e objetivos da reforma da PCP, em linha com o pilar «Pesca Verde e Inteligente», aí previsto, assim como com os fundos comunitários de apoio.

**EA2 – Exploração**

- Implementação de medidas de promoção da pesca como uma atividade mais eficaz e eficiente, procurando tornar o sector das pescas economicamente mais forte e resiliente face às perturbações externas e à concorrência de países terceiros.

- Intervenção na cadeia de valor da fileira do pescado, promovendo a equidade na distribuição de rendimentos.

- Promoção da diversificação e complementaridade das atividades económicas das comunidades piscatórias, incluindo a ampliação da gama de produtos e respetivos processos de transformação e de conservação.

- Promoção do aproveitamento de novas espécies para o desenvolvimento de produtos alternativos com aceitação no mercado, sobretudo recorrendo a espécies cujos *stocks* se encontrem em níveis adequados para exploração em quantidade alargada.

- Valorização dos produtos existentes, nomeadamente através da certificação de pesca sustentável, de origem e de qualidade controladas.

- Aproveitamento e valorização da matéria orgânica descartada no processamento do pescado, nomeadamente para aproveitamento de óleos de peixe, incluindo o Omega 3.

**EA3 – Preservação**

- Garantia do controlo das práticas associadas à atividade da pesca no espaço marítimo, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica, em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente no âmbito da CNUDM, da PCP, da OSPAR, da CDB e das Diretivas Ambientais e Quadro relevantes da UE.

**AP2: Aquicultura****EA1 – Pesquisa**

- Promoção da aquicultura como fator de equilíbrio e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, reduzindo as necessidades de importação.

- Desenvolvimento científico e tecnológico de apoio à atividade, sobretudo no *offshore*, procurando desenvolver

a investigação aplicada na produção de novas tecnologias de infraestruturas de produção.

- Estabelecimento de sinergias entre a aquicultura *offshore* e o desenvolvimento e instalação de plataformas flutuantes multiuso.

- Desenvolvimento e investigação para seleção genética de reprodutores, parasitologia e alimentação e tratamento de resíduos, procurando melhorar a rentabilidade económica e a sustentabilidade ambiental da atividade.

- Ordenamento do espaço marítimo orientado para a aquicultura.

**EA2 – Exploração**

- Criação de áreas de exploração de aquicultura, promovendo a sua complementaridade.

**EA3 – Preservação**

- Controlo de práticas associadas à atividade aquícola no espaço marítimo, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica, em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente no âmbito da CNUDM, da PCP, da OSPAR, da CDB e das Diretivas Ambientais e Quadro relevantes da UE.

**AP3: Biotecnologia Marinha****EA1 – Pesquisa**

- Investigação e bioprospeção dos recursos genéticos marinhos, promovendo o desenvolvimento de aplicações industriais, farmacológicas, médicas e cosméticas, ou de valorização dos produtos da pesca, promovendo sinergias entre as infraestruturas laboratoriais nacionais.

- Promoção da investigação e do desenvolvimento das aplicações energéticas, em articulação com a AP2 – Recursos Energéticos, a par das aplicações industriais, farmacológicas, médicas e cosméticas das algas.

- I&D dentro das empresas dedicadas à biotecnologia azul, das culturas de algas, em articulação com a AP2 – Recursos Energéticos para a produção de óleo com o objetivo da sua utilização na indústria de biocombustíveis.

- Criação de um repositório de amostras biológicas.

**EA2 – Exploração**

- Reforço do parque nacional de empresas dedicadas à biotecnologia azul, incentivando a sua constituição e reforço da atividade.

- Incentivo à fixação de empresas internacionais, sobretudo quando em parceria com empresas nacionais.

**EA3 – Preservação**

- Implementação nacional do protocolo de Nagoia sobre acesso aos recursos genéticos e partilha de benefícios que advêm da sua utilização, contribuindo para a pesquisa e exploração na ótica de uma gestão mais sustentável, designadamente por orientação de recursos para a preservação.

- Controlo de práticas associadas à biotecnologia marinha, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica, em linha com os com-



promissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente no âmbito da CNUDM e da CDB.

DED1 – Recursos Naturais

SD3 – Recursos Não Vivos

### AP1: Recursos Minerais Marinhos

#### EA1 – Pesquisa

- Implementação do processo de reconhecimento do potencial para as mineralizações de metais básicos associadas aos campos hidrotermais submarinos, aos nódulos polimetálicos e às crostas ferro-manganesíferas.

- Investigação, nas plataformas continentais geológicas, da ocorrência de *placers* de minerais pesados e agregados.

- Avaliação, na frente atlântica, do potencial para a exploração sustentável de agregados e cascalhos na plataforma continental geológica.

- Implementação do conjunto de medidas aplicáveis, contidas na Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais, o qual constitui o documento enformador da estratégia para o sector, contribuindo a ENM 2013-2020 para o objetivo da criação de condições para a sua implementação.

#### EA2 – Exploração

- Elaboração, sustentada nas avaliações providenciadas pelos estudos prospetivos, de estudos económicos para captação do interesse do sector privado a nível internacional, tendentes à concretização da exploração dos recursos marinhos não vivos.

- Estudo de soluções de parcerias para a mitigação de riscos e implementação de projetos-piloto em linha com iniciativas europeias em curso para as matérias-primas.

- Promoção da extração de agregados no *offshore*, face às necessidades de produção em terra e às medidas de adaptação às alterações climáticas e ao combate à erosão nas faixas costeiras.

#### EA3 — Preservação

- Controlo de práticas associadas à atividade de exploração dos recursos minerais no espaço marítimo, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica, em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente no âmbito da CNUDM, da PCP, da OSPAR, da CDB e das Diretivas Ambientais e Quadro relevantes da UE, implicando a implementação de procedimentos adequados de acompanhamento da exploração e avaliação de impacte ambiental.

### AP2: Recursos Energéticos

#### EA1 – Pesquisa

- Criação de processos de gestão automatizada, tratamento e desenvolvimento de dados e informação resultante das atividades de prospeção, pesquisa e exploração de petróleo e realização de estudos especializados.

- Promoção do conhecimento existente do potencial petrolífero junto de empresas do sector petrolífero.

- Agilização da atribuição de direitos e aumento da competência negocial.

- Realização de programas de avaliação da ocorrência de recursos energéticos não convencionais, como os hidratos de metano, sobretudo no sul de Portugal continental, onde são reconhecidas numerosas ocorrências geológicas favoráveis.

- Criação de iniciativas de investigação fundamental que permitam o reconhecimento dos modos de formação e ocorrência de recursos energéticos não convencionais.

- Incentivo ao desenvolvimento de capacidade em engenharia para a área das energias renováveis *offshore* e à instalação de novos projetos, nacionais e internacionais, nas zonas-piloto.

- Promoção da I&D para a área das energias limpas, ou de baixo teor de emissão de gases de efeito de estufa, nomeadamente a eólica, as ondas, a proveniente de biomassa marinha, a osmótica, as marés e as correntes oceânicas.

#### EA2 – Exploração

- Implementação do conjunto de medidas aplicáveis, contidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, os quais constituem o documento enformador da estratégia para o respetivo sector, contribuindo a ENM 2013-2020 para o objetivo da criação de condições para a sua implementação.

- Apreciação e aprovação de programas de trabalho e projetos técnicos e supervisão das atividades inerentes à execução de contratos de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de petróleo.

- Promoção da instalação de parques de produção de energia de base renovável no *offshore* nacional, assegurando a compatibilização com outras utilizações, as infraestruturas de rede elétrica de ligação aos parques *offshore* e a localização da logística de apoio.

- Estabelecimento de modelos de investimento, financeiro e industrial, produtivos, viáveis e integrados na economia do mar, para a área das energias limpas ou de baixo teor de emissão de gases de efeito de estufa, nomeadamente a eólica, as ondas, a biomassa marinha, a osmótica, as marés, e as correntes oceânicas.

#### EA3 – Preservação

- Controlo de práticas associadas à atividade de exploração dos recursos energéticos no espaço marítimo, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente no âmbito da CNUDM, da PCP, da OSPAR, da CDB e das Diretivas Ambientais e Quadro relevantes da UE, implicando a implementação de procedimentos adequados de acompanhamento da exploração e avaliação de impacte ambiental.

DED2 – Infraestruturas, Usos e Atividades

### AP1: Portos, Transportes e Logística

#### EA1 – Pesquisa

- Desenvolvimento de programas promovendo a conectividade com centros de investigação.

- Promoção de ID&I nacional e participação em projetos nacionais e comunitários tendentes à conceptualização e implementação de soluções tecnológicas inovadoras, de-

signadamente das que conduzam à redução de emissões de CO<sub>2</sub> no âmbito do transporte marítimo.

- Promoção da multimodalidade e integração logística com base nas componentes portuárias e de transporte marítimo.

- Desenvolvimento de um mercado eficiente de gás natural, designadamente ao nível grossista, que permita a promoção da instalação de postos de abastecimento verdes, que permitam, designadamente, o abastecimento de gás natural de navios.

## EA2 – Exploração

- Implementação do conjunto de medidas e investimentos contido no Plano Estratégico dos Transportes – Mobilidade Sustentável (2011-15), o qual constitui o documento enformador da estratégia para o sector, contribuindo a ENM 2013-2020 para o objetivo da criação de condições para a sua implementação na componente marítimo portuária e a criação de sinergias que permitam potenciar outros sectores de atividade económica.

- Desenvolvimento de uma política portuária comercial nacional comum, devidamente articulada no sentido de maximizar o seu potencial agregado, designadamente otimizando a capacidade disponível e racionalizando os custos portuários, permitindo a redução dos tarifários, o estímulo da competitividade dos portos e um maior potencial de atratividade para os investidores, mediante a identificação dos agentes públicos e privados com peso mais relevante na fatura portuária, por forma a estabelecer como objetivo a diminuição proporcional dos custos portuários induzidos por cada um.

- Consolidação da integração do sistema portuário comercial na rede transeuropeia de transportes e nas cadeias logísticas da fachada atlântica, através do reforço da posição dos portos enquanto nós da rede e efetuando uma aposta clara na logística, nas acessibilidades e na integração multimodal, promovendo igualmente o transporte marítimo e as autoestradas do mar, para o que desempenha um papel decisivo a contínua simplificação de procedimentos, integração modal de fluxos informacionais e melhoria da infraestrutura no âmbito do sector marítimo e portuário.

- Publicação e implementação do Plano Nacional Marítimo Portuário e integração do planeamento portuário no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

- Tornar mais eficaz a utilização de mão-de-obra portuária e melhorar a operação portuária, com base na aplicação efetiva da recente revisão do Regime Jurídico do Trabalho Portuário.

- Adoção, no contexto da marinha mercante nacional, de práticas para o sector dos transportes marítimos, nomeadamente de política legal e fiscal, similares às que têm sido adotadas pelos congéneres europeus, com bons resultados, tanto em termos de receitas fiscais como de recuperação e criação de competitividade a nível global.

- Consolidação do serviço de controlo de tráfego marítimo, em apoio à segurança da navegação no alto-mar, costeira e portuária, incluindo a sua integração com outros sistemas de controlo e vigilância marítima.

- Reestruturação dos portos de pesca nacionais, promovendo a avaliação da sustentabilidade da rede de estruturas de apoio e criando um plano de desenvolvimento.

- Racionalização e especialização dos estaleiros de construção e reparação naval, nomeadamente tendo em consideração o reordenamento dos portos de pesca que se pretende igualmente implementar.

## EA3 — Preservação

- Controlo de práticas associadas às atividades portuária e de transporte no espaço marítimo, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente no âmbito da CNUDM, da PCP, da OSPAR, da CDB e das Diretivas Ambientais e Quadro relevantes da UE, implicando, entre outras, a implementação de procedimentos adequados de acompanhamento da exploração e avaliação de impacte ambiental, a adaptação de planos de dragagens, a extensão das boas práticas de gestão de resíduos gerados em navios e resíduos de carga a todas as infraestruturas portuárias, uma melhor gestão de efluentes, o tratamento de águas de lastro, e gestão de tintas *anti-fouling* e de lixo marinho.

## AP2: Recreio, Desporto e Turismo

### EA1 – Pesquisa

- Investigação de novas soluções tecnológicas para o recreio e o desporto náuticos, fortalecendo a ação em áreas com sucesso afirmado, de que é exemplo a produção de embarcações para a prática da canoagem, e desenvolvendo outras áreas adaptadas ao Atlântico e espaço marítimo português.

- Avaliação da rede de serviços para esta AP, estabelecendo o estado da oferta existente e um roteiro para a especialização, diferenciação e desenvolvimento.

### EA2 – Exploração

- Desenvolvimento de um plano integrado para a náutica contemplando a criação da náutica luso-atlântica como um destino e estabelecendo uma rede de infraestruturas de suporte no quadro da valorização do património marítimo e da inserção das comunidades ribeirinhas que permita a aposta na promoção das atividades marítimo-turísticas, no apoio de praia, no *charter* náutico, nos desportos náuticos e no turismo de natureza.

- Promoção da oferta de Turismo Náutico, nomeadamente vela e *surf*, qualificação dos agentes e estruturação e promoção de eventos náuticos com projeção internacional.

- Melhoria das condições de receção dos navios e acolhimento dos passageiros e implementação de um projeto de captação de cruzeiros.

- Promoção dos produtos turísticos Sol e Mar e Turismo de Saúde (talassoterapia), e do projeto Estágios Desportivos, no quadro da revisão do PENT — Plano Estratégico Nacional do Turismo para o período de 2013-2015.

- Desenvolvimento de uma política desportiva para o sector dos desportos náuticos e de ligação formativa e social ao mar dos cidadãos, mais jovens ou mais desfavorecidos, envolvendo as comunidades ribeirinhas, promovendo elos mais efetivos entre clubes e associações de desportos náuticos e a escola, o ensino e a ação social, contribuindo para uma sociedade mais coesa e integradora e para uma base mais alargada de praticantes que potencie a dinamização da alta competição.

- Manter e dinamizar a realização de eventos náuticos de projeção internacional (por exemplo, campeonatos de *surf* e regatas de vela).

- Atualização e racionalização do enquadramento legislativo e regulamentar das atividades marítimas de recreio

de forma integrada, com a revisão da regulamentação geral das atividades profissionais e comerciais marítimas.

### EA3 — Preservação

- Controlo de práticas associadas às atividades de náutica de recreio, desporto e turismo náutico no espaço marítimo, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente no âmbito das Diretivas Ambientais e Quadro relevantes da UE, implicando a implementação de procedimentos adequados de acompanhamento da exploração e avaliação de impacte ambiental.

### AP3: Construção, Manutenção e Reparação Naval

#### EA1 – Pesquisa

- Fortalecimento da capacidade de inovação e de projeto, para fazer face a desafios como as alterações climáticas, a poluição atmosférica, a eficiência energética e o desenvolvimento das atividades no alto-mar, implicando a sua competitividade, o estabelecimento de segmentos tecnológicos de base que permitam a sua afirmação no contexto de internacionalização num mercado global altamente competitivo onde os custos de mão-de-obra para a construção pesada e tradicional afastam a procura da Europa.

#### EA2 — Exploração

- Adaptação do sector para o aproveitamento das oportunidades futuras ligadas ao transporte marítimo verde, à diversificação para as novas atividades económicas, como as energias marinhas renováveis, e à inovação tecnológica ligada à construção e reparação da náutica de recreio, integrando as visões central e local, e atendendo não só aos desafios decorrentes desta adaptação, como abrangendo a realidade atual e concebendo estratégias de resposta para as necessidades de navios, embarcações e plataformas de reparação e manutenção para as águas costeiras e interiores e para o alto-mar, e, ainda, de «desmantelamento verde» dos meios obsoletos e reciclagem dos materiais.

#### EA3 — Preservação

- Controlo de práticas associadas às atividades de construção e reparação naval, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem das atividades antrópicas, em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente das Diretivas Ambientais e Quadro relevantes da UE, implicando a implementação de procedimentos adequados de acompanhamento da exploração e avaliação de impacte ambiental.

### AP4: Obras Marítimas

#### EA1 – Pesquisa

- Reforço da investigação em engenharia costeira adaptada à realidade natural do litoral nacional, desenvolvendo programas de observação e avaliação e de criação ou adaptação de soluções técnicas.
- Avaliação e atualização do Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral.

#### EA2 – Exploração

- Implementação do Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral.

#### EA3 – Preservação

Controlo de práticas associadas às obras marítimas, assegurando a sustentabilidade ambiental das ações, em particular no que se refere aos efeitos e impactos que decorrem da atividade antrópica, em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, designadamente no âmbito das Diretivas Ambientais e Quadro relevantes da UE, implicando a implementação de procedimentos adequados de avaliação de impacte ambiental, e utilização, tanto quanto possível, de soluções de engenharia ambiental, optando pela prevenção através da manutenção do BEA da linha costeira, ao invés da remediação por engenharia pesada.

### 2. Mapa de estado da execução

O mapa do estado da execução permite identificar os PA e os respetivos Projetos, estabelecidos para cada AP, proporcionando ainda a seguinte informação:

- Título do PA e dos respetivos Projetos;
- Tutela do organismo coordenador;
- Eixos intervencionados (Suporte; Ação-Pesquisa, Exploração, e Preservação);
- Situação (Previsto; Planeamento; Aguarda Execução; Execução)

O mapa do estado da execução da ENM 2013-2020 será periodicamente atualizado e tem como situação de partida o estado de implementação dos programas e projetos, à data de aprovação da ENM 2013-2020.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Portaria n.º 33/2014

de 12 de fevereiro

O Decreto-Lei n.º 279/2009, de 6 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 164/2013, de 6 de dezembro, estabelece o novo regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de saúde.

O novo modelo de licenciamento visa garantir que se verifiquem os requisitos necessários para que seja assegurada a qualidade dos serviços prestados no setor privado e, em paralelo, modernizar o procedimento a que os agentes poderão aceder através do Portal de Licenciamento.

O procedimento de licenciamento das unidades privadas de serviços de saúde de medicina nuclear é exigente quanto ao cumprimento dos requisitos técnicos e de qualidade, e os agentes assumem a responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos técnicos exigidos, sem prejuízo da necessária vistoria.

Importa assim estabelecer os requisitos técnicos a que deve obedecer o exercício da atividade das unidades privadas de serviços de saúde de medicina nuclear.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Saúde, ao abrigo do n.º 5 do artigo 9.º, do artigo 25.º e do